



**FALIA**

QUE O

PRESIDENTE DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

**DR. JOÃO JOSÉ COUTINHO**

DIRIGIO

**A' ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL**

NO ACTO D'ABERTURA DE SUA SESSÃO ORDINARIA

EM O 1.<sup>o</sup> DE MARÇO DE 1859.



**SANTA CATHARINA**

TYP. CATHARINENSE DE G. A. M. AVELIM

**LARGO DO QUARTEL N. 41.**

**1859.**

# SENHORES DEPUTADOS



Em cumprimento do artigo 8º do Acto Adicional, ainda esta vez, tenho a honra de comparecer neste recinto, para informar-vos do estado da Província, e dos melhoramentos de que ella mais necessita.

Antes de tudo, tenho a satisfação de anunciar-vos, que S.S. MM. II e Suas Augustas Filhas gozão saúde.

## TRANQUILLIDADE PÚBLICA

Continua, como sempre, inalterável a ordem, e tranquilidade na Província.

## SECRETARIA DA ASSEMBLEA

Nenhuma alteração houve durante o anno nos Empregados desta Casa.

## SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Falleceu um dos 2.º Officiaes desta Repartição. A vaga ainda não foi preenchida, porque, prohibindo a Lei N. 453 de 10 de Abril do anno passado, que os Praticantes fossem nomeados Officiaes antes de dous annos de prática, seria preciso nomear-se pessoa estranha: nesse caso porém, se liraria aos Praticantes a esperança de acesso, esperança, que deve ter influido para a aceitação de lugares de tenues vencimentos. Espero que os dous Praticantes nomeados de conformidade com a dita Lei completem os dous annos de prática, para escolher o mais hábil.

## ADMINISTRAÇÃO DA FASENDA

Com a nomeação de um dos Professores do Lyceo para o lugar de Bibliothecario , cessou o 2.º Escripturário da Administração da Fasenda de estar auente da Repartição por trez horas diárias. Tendo o praticante que servia de Porteiro na Biblioteca , aceitado este lugar , foi outra pessoa nomeada , e assim achou-se a Administração da Fasenda com todo o seu pessoal.

## BIBLIOTHECA PUBLICA

Em virtude do artigo 3.º da Lei N. 447 foi nomeado um dos Professores do Lyceo Bibliothecario. Achou-se preenchido o lugar de Porteiro desse estabelecimento criado pelo artigo 3.º da Lei N. 453. No decurso do anno adquiriu a Biblioteca 104 volumes : sendo comprados das melhores obras , em grande parte de sciencias naturaes 71 , offertados 6 , remetidos oficialmente 17 , e por deposito legal 10. Possue actualmente a Biblioteca 1403 volumes. O estabelecimento foi mais frequentado no anno proximo passado , principalmente pelos Professores e Alumnos do Lyceo.

Tendo em virtude da Lei N. 447 deixado a Biblioteca o Cidadão Franc de Paulicea Marques de Carvalhos , que servia de Bibliothecario , aproveito o ensejo para manifestar a esse Empregado os meus louvores , pelo bem que servio , sem faltar aos outros seus deveres como 2.º Escripturário da Administração da Fasenda , ate onde estava no seu poder.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

Instrução primaria. No anno civil proximo sfindo estiverão abertas 38 escolas de primeiras letras do sexo masculino , e 15 do feminino á expensas dos cofres publicos. Das particulares , só tive conhecimento oficial de 3 do sexo masculino , e de 9 do feminino.

As escolas publicas do sexo masculino , foram frequentadas por 1207 alumnos , e as do feminino por 422 discípulos : não contando nessas cifras os alumnos das escolas do sexo masculino do Imaruhy , Colonia D. Francisca em Anabergo , Senhor Bom Jesus da Pescaria Brava , e Campos Novos , e das do sexo feminino do Imaruhy , Colonia D. Francisca , Itajahy , Tubarão , e Lages , cujos Professores não enviarão relações. As escolas particulares foram frequentadas por 147 alumnos , e 250 dis-

cípulas. Nada porem dessas cifras se pode concluir com certeza, não só porque muitos alunos figurão pelas matrículas em mais de uma escola, por lerein frequentado no decurso do anno ora uma, ora outra, como porque muitos meninos aprendem com pessoas de suas famílias, ou com pessoas vesinhos, que não remettem relações d'elles.

Do mappa remetido pelo Director geral, e participações parciaes, só consta terem feito exames e sahido approvados 10 alunos na segunda escola da capital, 5 na de Villa Nova, 6 na de São Francisco, 2 na do alto Tejueas, 6 na da Foz do Tejucas, e 8 na de Itacoroby. Do sexo feminino forão approvados 8 discípulas na primeira da capital, e 5 na segunda.

O Professor da Colonia D. Francisca declara não ter havidos exames, por não comparecer o Subdirector, e examinadores. O do Ribeirão diz, que os discípulos examinados não forão approvados.

As aulas das Irmãas de Caridade forão frequentadas por 45 meninas; sendo 2 Pensionistas, 20 meias Pensionistas, 13 externas, e 10 Orfãas e expostas à cargo da casa.

Foi nomeado Director geral da Instrucção primaria o Dr Sergio Lopes Faleão. Espero que, dedicando-se ao cumprimento de seus deveres, despertará o zelo dos Professores.

Aguardo as informações desse Empregado, para, unidas ás outras, usar da autorisação, que me destes pela N. 447.

Falcei o Professor da Freguezia do Rio Vermelho.

Foi jubilado com o ordenado de 350\$ reis o Professor da Cadeira de S. José Luiz Xavier de Souza, em virtude do artigo 24 da Lei N. 382 combinado com o artigo 14 da Lei N. 214, por contar 20 annos de efectivo ensino, e por molestia não poder continuar.

Em virtude dos mesmos dispositivos, foi jubilado com o ordenado de 180\$ reis o Professor da Freguezia da Santissima Trindade Alexandre Corrêa de Mello, que por molestias não podia continuar no Magisterio, que exerceo por mais de 12 annos.

Para se não continhar a pagar na povoação Joinville o alto preço de 15\$000 reis, por maz de aluguel da casa da escola de primeiras letras do sexo masculino, autorisei a conclusão da que estava parada por falta de fundos, e despendeu-se pelo Cosse Provincial a quantia de 693\$649.

Igual motivo me obrigou a contratar a fatura da outra na mesma povoação, para a escola do sexo feminino ali novamente creada, pela quantia de 750\$000. Jà se deu a elha

principio , e espero que ficará concluida por estes trez mezes.

Instrucção Secundaria. Nas aulas do Lyceo matricularão-se 24 alumnos ; um destes deixou de comparecer des do primeiro dia. Dos 23 frequentaraõ as aulas de Latim 14 , de Francez 11, de Inglez 10, de Mathematica 5, de Geographia 2, e de Philosophia 3. Destes, um retirou-se logo no segundo mez , outro em Setembro , e o ultimo , que compareceu até o fim, naõ sei julgado capaz para fazer exame. Da aula de Latim retiraraõ-se dous, e outros dous se naõ habilitaraõ para o exame. Do Francez retiraraõ-se 3 , do Inglez 1, de Mathematica 1, e de Geographia 1.

Fizeraõ exames das materias proprias do anno , em latim 10, dos quaes forao approvados com louvor 6, plenamente 2, simplesmente 1, e reprovado 1 ; em Francez fizeraõ exames 8, sendo approvados com louvor 5, plenamente 2, e simplesmente 1 ; em Inglez forao examinados 9, sendo approvados com louvor 2, plenamente 6, e simplesmente 1 ; em Mathematica fizeraõ exames 4, sendo approvados com louvor 1, simplesmente 2, e reprovado 1 ; o de Geographia foi approvado plenamente.

Destribuiraõ-se 1 premio de primeira ordem, 2 de segunda , e 4 da terceira .

Naõ obstante as muitas falhas que tiverao os alunos, mostraõ adiantamento devido à assiduidade , e esforços dos respectivos Professores.

O Professor de Mathematica deu 1 falta , o de Francez 8 ; o de Inglez 20, o de Latim 23, e o de Rhetorica, que, por falta de discípulos, regeo uma aula de Latim, 13. Essas faltas tiverao a justa causa de molestia.

Tendo o Professor interino de Geographia pedido demissão, e só havendo um alemão nessa aula , entendi naõ dever nomear outro , e encarreguei a continuaçao das lições ao Professor de Rhetorica.

O Professor interino de Philosophia foi exonerado ; e naõ havendo presentemente alumnos que possaõ tirar vantagens do ensino dessa cadeira , ainda naõ nomeei Professor proprio.

Comquanto esteja nomeado a mais de um anno Professor de Rhetorica , naõ mandei pôr á concurso essa cadeira, por entender, que a Lei ordenando o concurso um anno, ou anno e meio depois da nomeação do Professor, supoz que houvessem discípulos nas respectivas cadeiras para que se podesse fazer idéa da capacidade do interino , e se podesse comparar com outro, que com elle concorresse á cadeira. Se essa

não é a verdadeira intelligencia do artigo 2.<sup>o</sup> da Lei N. 417, não entao a razão da demora do annuncio do concurso.

No anno actual matricularão se 35 alumnos nas diversas aulas.

Instarei pela creaçao de uma cadeira de sciencias naturaes, ou physicas, e de outra de Desenho. Essas cadeiras, chamando a attenção dos alumnos a objectos concretos e reais, daraõ um conveniente contrapezo aos estudos abstractos da Mathematica ; Philosofia, e linguas. E' sobre as sciencias naturaes que se baseiaõ os grandes progressos da agricultura, da industria fabril, dos meios de communicação, etc. de que justamente se usana o nosso seculo. A cadeira de desenho unida ás de sciencias naturaes, e de Mathematicas elementares, é de grande vantagem, ou para melhor dizer, necessaria para termos bons e esclarecidos artistices.

Não nos deve asfugentar da creaçao dessas cadeiras a pouca concurrenceia de alumnos, que por ora se nota. Estamos ainda no 3.<sup>o</sup> anno da creaçao do Lyceo. De mais, as sciencias physicas, e o desenho atrahe a mocidade; e quanto à despeza, c. tendo, que não excederá a 1:000\$ por anno, sendo 800\$ para gratificar a Professores actuaes do Lyceo, que se achão habilitados para as reger, e 200\$ para compra de utensilios, modelos etc.

Uma disposição legislativa que garantisse áos que tiverem o curso completo do Lyceo a preferencia para os empregos Provincias, inclusive Professores de primeiras letras, independente de novos exames, deve muito concorrer para a maior frequencia das aulas.

As aulas dos RR Padres Lazaristas forão frequentadas no anno passado por 17 alumnos. Forão examinados nas matérias que estudarão, e aprovados em latim 12, tendo a nota de muito bem 3, de bem 8, e de sôffrivel 1; não comparecendo a exame 5. Em Francz tiverão nota de muito bem 1; de bem 9, de regular 1, e de sôffrivel 2; não fazendo exame 4.

Não obstante as notas à cima, nenhum foi julgado promplo nas ditas linguas.

Neste anno matricularão-se 15 alumnos nas ditas aulas.

#### PENSIONISTAS.

O Pensionista João Luiz de Magalhães Fontoura, depois de longa enfermidade, terminou a existencia.

Chegou ordenado, e cantou a sua primeira Missa o Pensionista Izidro Duarte Silva.

Concedi em virtude da Lei uma pensão a Carlos Fernando Cardozo para estudar as sciencias ecclesiasticas ; este , Julio Carlos de Oliveira , e Antonio Cabral de Mello , são os actuais Pensionistas.

## DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Com quanto a segurança individual não esteja ainda como é do desejar e esperamos , não está esta Província abaixo das mais do Imperio. Continuando-se a facilitar meios com maior escala ás Autoridades para prevenirem delictos , os crimes diminuirão , e mais ainda à proporção que a instrucção se for espalhando . e que possamos ter por toda a Província homens com mais ilustração para os cargos de Policia , e que penetlando-se os nossos Parochos da sua missão , expliquem aos seus Freguezes o santo Evangelho , e lhes forme o coração.

A Força Policial, com quanto ainda não sufficiente, tem prestado bons serviços ; seu commandante e quasi todas as maiores praças se tem tornado recommendáveis pelos serviços prestados. Se bem reconheça a conveniencia de augmento de praças, não o proponho porque a Província não pode pelas suas poucas rendas supporlar por enquanto esse onus , e porque vejo a necessidade de algum augmento de soldo para mesmo poder ter a companhia com o numero completo. O commandante tem presentemente 71\$ reis por mez , no orçamento o contempla com 92\$ reis ; quantia ainda pequena para um oficial , que tem cavallo comprado e sustenta por conta dos seus vencimentos : os Guardas vão contemplados com mais trez mil reis de soldo por mez , e as maiores praças em proporção.

No orçamento inclui a quantia de 500\$ para aluguel de casas, nos lugares onde as não ha publicas, para quartel dos Guardas destacados.

## CULTO PÚBLICO.

Depois do ultimo relatorio , collarão-se nas Igrejas de S. Miguel, da Santissima Trindade , da Lapa do Ribeirão , da Conceição da Lagoa , e das Necessidades de Santo Antonio , os Reverendos Manoel Amancio Barreto , Francisco Luiz do Livramento , José Martins do Nascimento , Bernardo Antonio da Silva , e Francisco Pedro da Cunha. Temos pois 11 igrejas colladas, 7 com Parochos encomendados , 10 sem Pa-

rochos, mas parochiadas pelos Vigarios das Freguezias mais vizinhas.

As Freguezias do Sahy, Cambriú, Araraaguá, e Baguaes, por falta da Igreja Matriz, ainda não estão canonicamente providas.

Tem tido maior andamento as Matrizes de Lages, e de São Pedro de Alcantara, por terem bem coadjuvado a obra os respectivos Freguezes; a do alto Tejucas, tem nestes ultimos mezes, tido sofrivel adiantamento.

Foi toda de novo feita a cobertura da capella Mór da Matriz da capital; fechou-se o seu antigo cemiterio com novo muro, construido pelo afimhamento dado pela Camara Municipal.

Tem-se feito em quasi todas as Matrizes alguns pequenos reparos.

Ainda muito falta para a conclusão das novas Matrizes de Lages, de S. Pedro de Alcantara, do Itajahy, do Merim, Campos Novos, e alto Tejucas; as Torres da de S. José, e Consistorio. As Matrizes de S. Miguel, da Pescaria Brava, e da Villa Nova só tem concluidas as capellas mores.

Todas as outras Matrizes precisão mais ou menos de concretos.

Quatro Matrizes a fazer-se des dos alicerces, a conclusão de 9, que tem unhas apenas a capella mór, outras parte do corpo construidas, e os muitos reparos de que necessitão 20, não podem importar em menos de 350 contos de reis.

Com as quantias até o presente consignadas para guisa-mentos, não se pode fazer esse serviço, no orçamento conto com um pequeno aumento.

A maior parte das Matrizes estão sem ornamentos, ou com elles já bastante indecentes. Os Freguezes, que em outro tempo erão solícitos pela decencia do culto, tem, com a falta de Parochos propries, arrefecido o zelo pelas cousas religiosas.

## SAUDE E SOCCORROS PUBLICOS.

Foi regular o anno findo de 1858.; nenhuma molestia apareceu com caracter epidemico.

Na Enfermaria militar tratarão-se 234 enfermos, dos quaes falecerão 4, sahirão medicados 212, e passarão para o corrente anno 18.

No Imperial Hospital, segundo as informações do Provedor, continuão as Irmãas de caridade à bem desempenhar a sua missão. Nas enfermarias tratarão-se 254; sahirão medicados 170.

fallecerão 35 sendo 17 homens, e 22 mulheres, e continuaro em tratamento no corrente anno 26 homens e 16 mulheres.

A receita da Irmandade no seu anno económico do 1.º de Junho de 1857 a 31 de Maio de 1858, foi de 3172\$770, e a despesa 1:856\$560. A receita do 1.º de Junho a 31 de Desembro, foi de 2:230\$090, inclusive e o saldo anterior de 1:316\$210, e a despesa de 1:246\$800.

A receita do Hospital importou no primeiro periodo em 15:773\$917, e a despesa em 15:762\$642, deixando um saldo de 11\$255. No segundo periodo foi a receita de 5:864\$085, inclusive o dito saldo, e a despesa de 5:848\$741, deixando apenas o saldo de 15\$344. Entregou-se a subvenção extraordinaria decretada pela Lei N. 449.

Das contas, que vos serão transmissidas, vereis, que o saldo para as obras do Hospital verificado no fim de Dezembro ultimo, importava em reis 1:220\$165.

O Provedor declara que poderá fazer as despezas até o fim de Maio, sem subvenção extraordinaria, do serviço da casa e tratamentos dos enfermos; pede porém, alguma subvenção para as obras do Hospital, e da Capella; como melhor vereis do seu relatorio.

Tratarão-se de 115 expostos, dos quaes fallecerão 5 do sexo masculino, e 12 do feminino; completarão os 7 annos 3 meninos e 4 meninas, continuão as pensões a 54 do sexo masculino, e 37 do feminino.

Continuão na casa 11 Africanos livres; uma das Africanas teve uma filha a 9 de Maio ultimo. Possue a casa 6 escravos. Dos respectivos mappas, conhecereis os serviços que preslão os escravos, e Africanos livres.

No Hospital da Laguna, em casa alugada, tratarão-se no anno sindo 52 enfermos, sendo 34 homens, e 18 mulheres; sahirão medicados 31 homens, e 16 mulheres; fallecerão 3 homens, e continuaro em tratamento 2.

A Comissão não remeteu as contas da receita e despesa. Diz ella que ainda se não den principio á construção do Hospital; e que é bem de presumir, se o não principiar, em quanto uma forte subvenção não for decretada.

Não tendo rec. bido informação alguma da Comissão, ne-nhuā vos posso dar do que respeita ao Hospital de S. Francisco.

No Hospital das Caldas fizerão uso regular dos banhos 60 pessoas; sahirão bons 7, e m melhoras 35, no mesmo eslado 8, e continuaro no corrente anno 9.

Alem destes, algumas outras pessoas fizerão uso dos banhos; mas sem regularidade.

Deo-se maior extensão à cosinha, fez-se um passadiço coberto da casa para a cosinha; construiu-se uma casa para as pessoas mais indigentes, e que não querem ocupar os quartos, e os pequenos reparos para conservação e acceio da casa.

Chamo a vossa attenção para o que mencionei a respeito deste estabelecimento no Relatorio de 1857.

### CADÉAS E CASAS DE DETENÇÃO.

Está em andamento o concerto da Cadéa da Capital trabalhando-se presentemente na coberta, que tem de ser feita toda de novo.

A Cadéa de S. José acha-se concluida, assim como a casa para o Carcereiro, que tem salla, doos quartos casa de jantar e cosinha, tendo junta a essa cosinha outra para o serviço da Guarda, e fronteira dous grandes quartos para quartel dos Guardas, e arrecadação dos objectos. A cadéa tem 4 divisões para presos; estando o pavimento superior destinado para as sessões da Camara Municipal, do Jury, e para as Audiencias. Tem 2 grandes salas, corredor de entrada, e trez quartos, assalhada, forrada, e revestida de branco com as competentes portas, janellas e caixilhos, faltando apenas pintura das salas e quartos, e as grades das saccadas. Nella já funciona a Camara, Jury, e Autoridades. Para a Cadéa passarão desta Capital no dia 31 de Janeiro 9 presos, que não pedião continuar na da Capital pelo concerto que nesta se está fazendo.

A Cadéa de Lages, que consta de duas divisões unicas debaixo da casa da Camara Municipal, está em bom estado. Cada uma dessas divisões pode conter apenas 4 presos, e por isso vê-se a necessidade de, quanto antes, tratar-se de construir outra, com mais divisões e mais ampla.

Em iguaes circumstancias acha-se a cadéa de S. Francisco. E' de urgente necessidade a construção de outra com maior capacidade. A grande população desse Municipio, o augmento que vai tendo com a Colonia D. Francisca, e a distancia em que se acha da Capital, demonstrão a urgencia dessa obra.

A Cadéa da Laguna precisa de fortificar deas divisões na parte do edificio velho; attenta porém a urgencia das outras,

e a pouca renda da Província, pode-se ir continuando o serviço com as mais divisões, que estão em bom estado.

As Villas de Porto Bello, e de S. Miguel não tem cadeias, nem casa de Câmara proprias. Servem para esses misteres pequenas casas alugadas e sem a menor segurança. Convém, não edificar-se já cadeias, mas com urgencia casas de detenção com duas divisões fortes, e outra menos fortificada para presos, e guardas.

Iguas casas pelo menos precisaõ as Freguezias do Itajahy, e Campos Novos. Esta com urgencia, atenta a distancia de mais de 20 legoas da cadeia de Lages.

A casa de detenção da Foz do Tejueas concluída em princípios do anno de 1857, está em bom estado. Essa casa, além de duas prizões, que podem conter 12 pessoas, tem os comedos necessarios para a guarda; e com quanto sejaõ suas paredes de madeira estucada, foi construída com regular resistencia. As janelas são gradeadas de ferro.

Na Freguezia de S. Francisco Xavier de Joinville se está edificando uma casa de detenção, com a quantia de 3:000\$ reis consignada pelo ministerio do Imperio.

### OBRAS PÚBLICAS.

Nos artigos -- Culto público, e cadeias -- informei-vos sobre as obras das matrizes, e cadeias.

Na estrada de S. José à Lages, sizerão-se no anno vind' 900 braças de calçada tendo 14 palmos de largura; 4210 braças de caminho vallado por um e outro lado em terreno varginho, 3400 de caminhão em morros com valeta pelo lado de cima, descortinando-se todas na largura de 100 palmos; importando esses serviços em 27 contos de reis, pouco mais ou menos, pagos pelos cofres geraes e provincias. Conclui-se o ramal, que da colonia Santa Isabel vai ter á de S. Pedro de Alcantara. Trabalha-se presentemente no calcamento da descida da Boavista para o lado de Lages, e na abertura da nova vereda pela direita do morro chato a ganhar a serra velha, para não só evitir-se alguns metros ingremes, como aproveitar a serra antiga por sain du ída mas facil de se a transpor, e para diminuir perlo de meia lega. Espero que no veraõ seguinte se poderá transitar por essa parte, deixando-se o actual. Nessa mesma estrada, continua-se no desvio do rio dos Capivaras ao vargem dos trez ianãos que evita trez fortes morros.

Na estrada do Imaruhy , abrio-se des do rio do Tapado até o braço do Norte inclusive a vargem dos Pinheiros , e parte da serra. Continua-se nos concertos do resto , despendendo-se 5 contos de reis. Informa-me o encarregado da administração dos serviços o Negociante Jorge Joaquim Fernandes, que já poupaõ os tropeiros dous dias de marcha.

Na estrada do Tubaraõ a Lages fizeraõ-se 1200 braças da Rossinha ao Passavinte . tendo de 80 a 100 palmos de largura : alargou-se a vargem da raiz partindo do Barro Branco até o Passa d'us na extensão de 1:100 braças , limpando-se no centro 30 palmos á encheda , e descortinando-se na largura de 100 palmos. Resta abrir-se do Passa dous ao principio da serra 1:800 braças , pouco mais ou menos , rossar-se o caminho feito em annos anteriores , e alargar-se a vargem dos Macacos na extensão de 800 braças.

Na estrada do litoral , concluiu-se em Julho a grande ponte do Maruhy , que tinha sido principiado em Novembro de 1857.

Esta ponte , que tem de extensão 342 palmos , é construída sobre 16 arcos de tijolos firmados em pegões de alvenaria , alguns dos quaes entraraõ abaixo do preamar mais de 12 palmos.

Alem da ponte , construiu-se do lado do Sul , uma rampa de 360 palmos de extensão com largura de 30 palmos : é sustentado o alterro por m urais e de um e outro lado na altura de 14 palmos a morrer no rez da estrada ; é a ponte e rampa elevada na extensão de 680 palmos. Concertou-se e alargou-se a rampa do lado do Norte tendo 80 palmos de comprido , e 40 de largura. Todos esses serviços importaraõ na quantia de 11:006\$090. Na mesma estrada substituiu-se a arruinada ponte de madeira do rio Araujo por outra de 2 arcos de tijolos e pegões de alvenaria na extensão de 45 palmos , importando em 1:483\$460. Na mesma estrada mudou-se o encommodo caminho da praia do Maruhy , para um pouco mais por dentro , encurtando-se algumas braças , e fazendo-se uma ponte no centro , para dar esgolo as agoas do ribeiro Silveira .

Na estrada do Pelotas ao Paraná tambem denominada do -- Canoinhas -- concertaraõ-se alguns passos de rios e varias restingas. Esta estrada , alem dos concertos do seu leito , precisa de varias pontes , e de bastante importânciia , por serem fortes os rios no tempo das agoas.

Na estrada das Trez Barraas a Ceritiba , consislio o serviço no rossamento , e ligeires concertos.

Concluiu-se o caminho, ou antes a picada das Trez Barraas ao Itapocú passando pela colonia D. Francisea ; digo picada porque é apenas um caminho na maior parte de duas braças de largura linhas à soice , e em mui poucos lugares à encha- da. Convém pelos menos desmatal-a em toda a extensão , e fazer-se algumas estivas , ou açudes.

Na estrada da Laguna ao Mampituba continua-se na sa- clura da segunda casa para pouso dos viandantes.

No anno passado deu-se principio à estrada geral , que da colonia D. Francisea vai ter à Província do Paraná.

Expedio-se ordem para fazerem-se reparos na estrada do Araranguá a serra, que não puderão ter lugar no anno findo.

Concluiu-se a picada dos campos Novos aos de Palmas ; sendo porem de pequena largura, deve a primeira parte, feita a mais de dous annos , precisar de roçamento.

Acha-se transitavel a estrada do Alto Tejucas que vem ter a do litoral do lado do Sul.

Construiu-se a ponte do Manoel Joaquim abaixo do morro da Lagôa , assim como a que atravessa a garganta da Lagôa na Freguesia do mesmo nome.

Fez-se tambem de novo a ponte dos Tres Riachos no Mu- nicipio de S. Miguel , despendendo a Província somente a quantia de reis 98\$400 , com o taboadão, pregadura . e aparelho para suspender as madeiras , por terem os moradores concorrido com os esteios , linhas , e serviços, inclusive os de carpinteiros.

Trabalhão-se nos concertos do morro da Lagoa.

Pouco andamento leve a muralha da rua do Príncipe pelo ri- goroso inverno ventoso e chuvoso, que poucos dias deixou pro- prios para o trabalho ; em compensação porém, leve grande im- pulso o respectivo atterro.

Concluiu-se a parte do trapiche da cidade de S. Francisco, que devia ser feito de alvenaria, trata-se da ponte de madeiras, as quaes se achão incomendadas no valor de perto de 600\$, e como alguma cousa seja dispenseo com o atterro, não é pro- vavel que a obra se conclua com a quantia consignada,

Concluiu-se o trapiche da cidade de S. José ; as ondas porém impellidas pelos fortes ventos do sul, ja lhe tem feito algumas avarias, que precisão ser reparadas, necessitando tambem for-

rar-se de madira, a frente e o canto do sul, mais sujeito a ação dos temporais.

No edifício do Liceu pouco se tem feito, devido a escassez de operários empregados em outras obras. Os concertos de que necessita, devem exceder a quantia votada na Lei do orçamento vigente.

Deo-se princípio a mudança do caminho entre Santo Antônio e Ratões, estão limpas e valladas as 300 braças; falta somente levantar-se com algum alterro mais, serviço este que já se ordenou.

Breveamente se dará princípio ao serviço do atalho entre Canasvieiras e Santo Antônio, assim como ao concerto da estiva à margem direita do rio Tejucas.

Já se ordenou o concerto da estiva dos pregos, não se determinando a desobstrução do rio Cenchas e Capivary, por não poder para tudo chegar a quantia de 500\$ reis consignada para esses trez serviços.

Expedi ordem para se fazer a cobertura do trapiche da Laganha.

#### OBRAS PÓR CONTA DOS COFRES GERAES.

No Palacio da Presidencia, concluirão-se os reparos do 1.º pavimento do lado da rua do Governador, e da casa imediatamente, abrindo-se portas, e janellas, e preparando-se para nela funcionar, como já funciona, a repartição das Terras Públicas.

No quartel do Campo do Manjo preparou-se uma salla para a muzica do Batalhão do Deposito; fizêrão-se dous tanques para lavagem da roupa das praças, e alguns pequenos reparos.

No Armazem de Artigos Bellicos deo-se andamento ao assorelho da pavimento superior.

Reedificou-se uma parte do Quartel I do Forte de S. João.

Para a Fortaleza de Santa Cruz, construirão-se 10 reparos de calibre 12. Nessa Fortaleza concertou-se a fachada do Portão, as duas baterias semicirculares á barbeta dos lados do Portão, e o reducto do pao da bandeira; reconstruiu-se com paredes de alvenaria a bateria da barra, e trez plataformas.

Na Fortaleza da Barra do Sul, construiu-se de novo com paredes de pedras de tijolo, o Quartel da tropa, dando-selle de frente 90 palmos, e 24 de fundo, ficando com taremba para 20 praças, quarto para arrecadação, e quarto para residencia dos remeiros, e cozinha.

No Forte de Santa Anna, para accomodação dos Aprendizes Marinheiros, não só se fizerão os concertos de que precisava todos os edifícios, como t das os mais serviços para alargar os commodos, assoalho, forro, e limpeza necessária para bem dos menores.

Deu-se principio ao grande armazém para deposito do carvão do Governo na Ilha denominada hoje do Carvão.

### CAMARAS MUNICIPAES.

A receita total das Camaras, como vereis das respectivas contas, que pela Secretaria vos serão transmitidas, chegará no anno financeiro proximo findo a 18.198\$483, e a despesa total a 17.961\$430, havendo assi um saldo de 237\$053, que pertence à de Lages 236\$961, e a da Laguna \$092: todas as outras fizerão despesa igual a receita.

Para o anno financeiro de 1859 a 1860, orgão elas a receita em 17.793\$201, e a despesa em 53.225\$654, apresentando assim um deficit de 35.432\$453, deficit igual ao duplo da receita, e que pedem o mandado suprir pelos cofres Provinciais, que também não se a hão faltos.

Vós decidireis o que melhor entenderdes.

As Camaras não fazem, pela maior parte, memoriais relativos do estado do seu Municipio na parte que lhes pertence não tratão da cobrança de suas rendas, e depois chegão mesmo nos seus relatórios, como a de Porto Belo, a acusar-se de seus defeitos.

Pela Secretaria vos será transmitido o Regulamento do Cemiterio da Cidade de S. Francisco, confeccionado pela respectiva Câmara, e que foi interinam ate approvado pela Presidencia em 10 de Junho de anno passado, nenos o artigo 8., e a 2.<sup>a</sup> parte do artigo 14, por me parecer nessa parte só competir a appravação á esta Assembléa.

Igualmente vos será transmitido um artigo de Postura da Câmara Municipal da Capital, o qual não foi aprovado pela Presidencia, por entender que devia ser antes meditada a sua materia por esta Assembléa.

### ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL.

Não tem sido regular este serviço, nem quanto ao tempo, nem quanto às horas de accender e apagar, e nem se

podo esperar regularidade com a quantia de 7:000\$000 ; no orçamento contempro a iluminação com a quantia d 8:500\$ reis para se poder ser rigorozo com o arrematante , que não obstante , tem soffrido não pequenos descontos.

## COLONISACAO.

Continuão a prosperar as colonias estabelecidas ; nem outra causa era de esperar , attenta a fertilidade da Provincia , sua tranquillidade , e salubridade.

A Colonia Blumenau contava em fins de Dezembro do anno passado , 169 fogos com 679 habitantes ; isto é , mais 70 , que no anno anterior. Nascerão 48 pessoas , e fallecerão 7. Conta 18 engenhos de assucar , mais 10 , que no anno anterior ; 185 e beças de gado vaccam , 31 cavallos , e 745 suinos. A laboura muito pregride , e tem o primeiro lugar a canna de assucar , o milho , e os tuberculos , seguisse depois os legumes , e café , e arvores fructíferas. Tem Pastor Evangelico pago p 1) cofre geral , e professor de primeiras 1 tr. s pelo Provincial.

C Linha D. Francisea. Nella existião no anno sindo 2250 habitantes . 550 mais que no anno anterior: nascerão 96 , e fallecerão 68 : conta 502 casas , 32 engenhos de assucar , 122 cavallos , 134 , animaes vaccineus , 843 suinos , e 44 ovinorum. A principal laboura consiste em canna de assucar , milho , mandioca , e outros tuberculos , legumes , café &.

Tem Pastores Catholico , e Evangelico , pagos pelos cofres geraes; 2 escolas do sexo masculino , e 1 do feminino a expensas da Provincia.

Colonia Milt r. Existião no fim de Dezembro 186 pessoas , 99 do sexo masculino , e 87 do feminino ; mais 30 qu - no anno anterior. No decurso do anno entrarão 46 , e sairão excluidos 18 , nascerão 6 , e fallecerão 4. Contão-se 49 casas feitas , e 1 em construção. Conclui-se a Capella para os officios Divinos. Possue a Colonia 12 vaccineus , 22 ovelhas , 30 animaes cavallares e muares.

Cultivão-se no anno sindo 1469 1/2 alqueires de milho , 366 de trijão , 51 de batatas americanas , amendoim , farinha de mandioca , e arroz em pequena quantidade. Tem na colônia um Cirurgião.

Há uma escola de primeiras letras regida interinamente , por falta de Capellão , por um sargento.

Colonia Leopoldina. De 1857 até o presente tem para ella entrado 12 colonos, mas com quanto trublão principiado de rubros, e com grande despesa, nemham ainda effectivamente mora com sua família. O gado, que existia em um sachim, foi retirado por causa da destruição que nello faziam os tigres. Abriu-se dois caminhos de legoa pouco mais, ou menos cada um; da -- antinha, ao biguassú, passando um pela Fazenda do Ferreira, e outro pelo sitio de Nicolao Conrado.

## INDUSTRIA FABRIL DE MINERAÇÃO AGRICULA E COMMERCIAL.

Nada ha digno de notar-se sobre a industria fabril e de mineração. A agricula continua a desenvolver-se, e com elle a commercial.

## Importação.

Generos de fora do Reexportados e Imperio despachados pa- dos para consumo: ra consumo	Com carta de guia sujetos a ex- pediente	Nacionaes de Portos do Imperio
107:899.109 I 4:155.154 I 902.225.500 I 474:125.370		

## Exportação.

Generos do Paiz para portos do Imperio	Do Paiz para fo- ra do Impe- rio	Extrangeiros pa- ra portos do Im- perio	Extrangeiros pa- ra fora do Impe- rio.
1427:500.857 I 127:672.468 I . I 28:708.892			

## ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS.

Os impostos arrecadados no anno financeiro de 1857 a 1858, produziram 179:599\$896 reis addicionando-se-lhe as quantias de 10:083\$301 movimento de fundos e saldo do anno anterior, de 3 567\$122 de reposições, e de 366\$000 de indemnização de adiantamentos para Monte pio, veio a importar a receita em 193:607\$319, e como a despesa se effectuou na importancia de 161:781\$557, deu-se um saldo de 31:825\$762, que está comprehendido nos 43:000\$000 figurados na despesa como movimento de fundos.

Nem na receita, nem na despeza se deve contar a quantia de 5:200\$000 entregue a Francisco Duarle Silva, e por elle restituída em conta de compra e venda de farinha no tempo da grande carestia; de 41:084\$651 empresámo à Thezouraria, e por esta indemnizado; de 10:500\$000 adiantada para obras; e reposta com os serviços feitos 11:174\$283 incluída nos movimentos de fundos por pertencerem às rendas e caixas do actual exercício: porquanto nos 17:174\$238 da receita estão incluidos os ditos 11:174\$238, que da actual caixa passou para a de 1857 a 1858 para indemnizar a caixa de Apelices donde se tinha removido, e nos 43:000\$000 de movimentos figurados na despeza também estão incluidos os mesmos 11:174\$238, que pagou a caixa de 1857 a 1858 logo que para isso se achou habilitada.

Na despeza com o expediente desta casa, e tapete para a sala das sessões, orçada com o aumento decretado no artigo 7 da Lei N. 456 em 499\$980, deu-se um excesso de 219\$160 proveniente do tapete, que, orçado em 120\$000, importou em 225\$000, e da despeza feita com a assinalura por ordem da Assembléa, das cartas sobre limites da Província.

Na verba expediente da Secretaria da Presidencia, deu-se um excesso de 626\$700, proveniente das impressões dos trabalhos da Administração da Fazenda decretados pelo artigo 21 da Lei do orçamento do anno de que se dá conta, pois que essa impressão importou em 1:354\$000, e a das Leis e Relatório em 368\$400, sendo a feita com o expediente de 304\$300.

Na despeza do expediente da Administração da Fazenda, deu-se um excesso de 153\$980, necessário para os serviços da arrecadação dos impostos com a impressão de conhecimentos da recebedoria, e Collectorias.

As diferenças que se notão nos ordenados do Professor do Imaruhy e da Professora da Laguna, provem da 4.<sup>a</sup> parte mais do respectivo ordenado, que por Lei lhes compete, por lecionar a mais de 20 annos.

Tendo sido jubilado o professor Luiz Xavier de Souza, aparece por esta razão o excesso de despeza de 58\$320 nessa classe.

A carestia dos generos alimentícios, e a natureza da despeza, justificam o excesso de 643\$316 na verba sustento, e vescúario dos prezos pobres.

O excesso de 245\$620 na verba -- Praticagem do Araranguá provém de 200\$ por conta da calraia que se mandou construir

ir pela Lei anterior , e de 71\$620 do concerto da velha, sem o que não era possível continuar-se o serviço.

Estrada de Lages pelo balanço parece ter-se excedido o orçado em 17:609\$466; mas attendendo-se ás disposições da Lei N. 398 de 9 de Maio de 1855 , reduz-se o excesso a 609\$466 , excesso , que se não deu, porque tornou a entrar das quantias adiantadas para os serviços a de 800\$000 , que consta do Balanço—E.—

Para aproveitar o tempo proprio , e assim fazer progredir a obra do cais da rua do Príncipe , foi necessário exceder de 1:938\$030 a verba para elle decretada.

Na muralha da Matriz deu-se o excesso de 215\$950 , para que não continuasse parada uma obra que cumpria concluir-se quanto antes até o respaldo.

Para que não ficasse por falta de alferro sujeita a desmoronar-se , a parte que se pôde fazer do trapiche da Cidade de S. Francisco , preciso foi exceder em 177\$080 a respectiva consignação.

Para que aos Guardas se não ficasse a dever a pequena quantia de 9\$720 , foi necessário exceder della a verba decretada.

Para de prompto restituir-se as quantias pagas por conta de impostos , que por não terem sido efectuadas as transacções , não erão devidos , e sustentar o credito da Província , foi preciso exceder a decretada na quantia de 355\$992.

Tendo-se tratado por folha a reimpressão das Leis , e tendo o impressor feito durante o anno serviços importantes, comprehendida a despesa do papel , na quantia de 692\$000 , tive para credito da Província , de mandar pagar a conta ; visto que a mesma reimpressão devia continuar , por se ter na Lei actual conignado quantia para ella.

Nas diversas despezas parece haver excesso de 4:479\$130 ; descontada porém , a quantia de 5:200\$000 entrague a Francisco Duarte e Silva , que foi restituída , vê-se que pelo contrario deu-se um saldo de 720\$087 . saldo esse que ficou absolvido com a despesa constante da Tabella —B— da compra da casa para a escola da Foz do Tejucas de que ja vos dei conta no Relatório do anno passado , e com a de peza de 50\$000 da Tabella —E— ao Guarda das matas , sendo com essas o excesso de 169\$913.

A dívida activa da Província liqüidada em 30 de Outubro do anno passado , é proveniente de impostos de 5.05 1\$201,

sendo solvel 2:972\$968 ; alem dessa hâ , 434\$679 de foros e laudemios do Patrimonio das Caldas , 866\$000 resto do emprestimo aos Empregados para o Monte Pio , e 1:685\$478 , que tem de restituir o Doutor Luiz de Medeiros , por prestações , á contar de Janeiro do corrente anno. Por conta da primeira como vereis do balancele do semestre tem-se cobrado 263\$090 , e por conta da 3.<sup>a</sup> 106\$000.

A dívida passiva importa, como vereis da tabella respectiva , em 754\$148. Alem dessa dívida , ha a dos expostos não liquidada dos ultimos annos , não comprehendida nas disposições da Lei N 376. Temos mais a da emissão de 110 Apólices no valor de 22:000\$000 , pertencentes ás casas de Caridade , se bem que o producto dellas na quantia de 16:500\$ , existe em disponibilidade para as obras da estrada de Lages , segundo a Lei N. 398.

A receita do 1.º semestre do corrente exercicio importou em 98:241\$461 , e como a do 2.º semestre não excede de dous terços do 1.º , deveremos contar com a receita do anno nuncia superior a 163:725\$768 à qual unindo-se a quantia de 31:825\$762 , teremos para fazer face a despesa deste exercicio a quantia de 195:551\$530. A despesa do 1.º semestre , como vereis do balancele , importou , excluidos os 7:000\$ reis por adiantamentos ás obras , em 85:318\$277. Se pela despesa do 1.º semestre calculassemos a do 2.º , poderiamos contar com um saldo de 20:000\$000 no fim do exercicio , mas como a despesa do segundo semestre é sempre muito superior a do 1.º , porque no 2.º é que se pagão muitos dos serviços do 1.º , e no espaço adicional dos do segundo , não poderemos contar com saldo algum , e sim deficit. Algumas observações vos convencerá do que acabo de dizer.

Na despesa do 1.º § deverá apparesentar no 2.º semestre comparado com o 1.º , um excesso de 5:898\$000 do subsidio , e expediente desta casa , que se verifica no 2.º semestre ; na do § 2.º um excesso de 1:000\$ de impresões dos trabalhos da Administração da Fazenda. Relatorio , e Leis : na do § 4.º do que importar os vencimentos do Director da instrução primaria , nomeado em Janeiro ultimo , as gratificações aos Professores , que se distinguirem , e os alagueis de casas dos proprietarios , que os procurão no fim do anno ; no § 6.º a de guisamentos , e ornamentos ás Matrizes ; no § 8 as despezas autorisadas com diversas obras : no § 9 o excesso de trez mezes mais de illuminação , cujo serviço principiou

depois de decorrido trez mezes do 1.º semestre. Em summa não podendo a receita dar mais de 195:551\$530, e sendo a despesa decretada de 230:075\$000, alem de outras não mencionadas na Lei do orçamento, ainda mesmo que se não verifique algumas na importancia de 34:500\$000, não poderá haver saldo algum, nem também deficit, porque este, se houver, desaparecerá com a disposição da Lei N. 398.

A Administração da Fazenda orça a receita para o anno financeiro de 1859 a 1860, na quantia de 168:000\$000 não entrando nella os impostos com applicação especial calculado em 4:284\$720. Esse cálculo, que reputo bem feito, ainda está á cima do medio da arrecadação dos ultimos trez annos, mesmo não attendendo o desconto das rendas com applicação especial, e a diminuição da decima urbana. Com quanto persuadido que a receita não excederá a o cada, e que nenhum saldo passará deste para o futuro exercicio, não me pude a elle cingir no Orçamento da despesa que se eleva á cifra de 223:334\$000, por que entendi não dever preterir as necessidades materiaes da Província. Deve pois haver um deficit de reis 55:334\$000, sem contar com a despesa de 18 a 20 contos annuaes, no caso de ter-se de executar a Lei N. 446. O deficit não pode, a meu ver, ser suprido por meio de empréstimo, a não querer-se sujeitar a Província a subidos juros; porquanto não tendo ainda a Província credito firmado na Correia, onde mesmo já não abundão capitais, e sendo suas rendas bastante diminutas, não ha possibilidade de ali acharmos capitalistas, que nos suprão com premios não excedentes a 9 por cento ao anno. Os poucos capitais da Província empregados pela maior parte a premio de 18 por cento ao anno, também nos não dá esperança de aqui encontrar dinheiro a menos de 12 por cento. O ensaio, que se fez para venda de Apolices, de que vos dei conta no Relatório do anno passado, demonstra o que venho de dizer. A imposição, que se arrecada a favor das casas de caridade da Província em virtude da Lei N. 423, não produz 7:000\$000 por anno, quantia insuficiente para o cumprimento da Lei N. 398.

Para balancearmos a despesa com a receita, será preciso aumentar esta restabelecendo alguns impostos, e creando outros, ou cortando nas despezas; o que será um mal para a Província se o corte recabir nas despezas do material, ou nas da Instrução, e segurança publica.

O imposto de 800 reis sobre o gado, que desce de Lages,

foi decretado pela Lei N. 7 de 15 de Abril de 1835 em substituição do tributo de 5 reis em libra da carne verde, e do de 320 reis por cabeça. Esses tributos produziam, termo medio, por cabeça 1920 em moeda forte, onça de prata com peso de 15 oitavas, que hoje vale 4\$000. A desproporção do valor actual do imposto, e do do preço da gado, é grande.

Convém examinar-se, se o imposto actual é suscetível de alguma alteração.

Convém também examinar-se se a favor dos reparos das estradas é melhor o estabelecimento de barreiras, ou o actual imposto municipal de serviço de seis dias por anno por pessoa de trabalho. Este ultimo é cobrado em pequena escala, e com muita irregularidade, porque por delírio dos Fiscaes só pagão os mais conscienciosos, ou os que nenhuma protecção têm, e por isso mesmo nos lugares bem povoados, é pessimo o estado das estradas.

Quanto a outros impostos, nada direi para não repetir o que acerca de alguns tenho trazido ao conhecimento desta Assembléa nos Relatórios anteriores.

O lançamento da decima urbana segundo a disposição do artigo 5 da Lei N. 433 chegou a cifra de 8:336\$986 : o feito conforme o § 4 do artigo 1.<sup>o</sup> da Lei N. 456 deo somente a cifra de 4:176\$128, que deve ser acrescentada com 15\$000, pouco mais ou menos, da Villa de Porto Belo, cujo lançamento ainda não foi transmitido a Administração da Fazenda pelo respectivo Collector.

## ESTATISTICA CRIMINAL E CIVIL.

O Doutor Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha Chefe de polícia desta Província, sendo nomeado pelo Governo Imperial Juiz de Direito da Comarca da Cachoeira da Província da Bahia, entregou a Repartição da Policia desta Província no dia 12 de Fevereiro proximo passado ao Juiz de Direito da Comarca de S. José João José de Andrade Pinto, nomeado interinamente pela Presidencia por não ter chegado o Juiz de Direito Esperidião Eloy de Barros Pimentel, nomeado pelo Governo Imperial por Decreto de 3 de Janeiro ultimo.

Tendo sido nomeado Dezembarcador o Doutor José Christiano Garçao Stockler que era Juiz de direito da Comarca desta Capital, foi nomeado para o substituir por Decreto de 15 de Novembro do anno passado o Juiz de Direito José Nicolão Rigueira Costa, que ainda se não apresentou.

Pela razão acima deixou o exercicio de sua Comarca o Juiz de Direito de São José, sendo substituído pelo Bacharel Francisco José de Souza Lopes Juiz Municipal do dito Termo.

Estão no exercicio de seus empregos os Juizes de Direito das comarcas da Laguna, e de N. S. da Graça, assim como os Juizes Municipaes e de Orfãos da Laguna, e Termos renidos de S. Francisco e Porto Bello.

O Juiz Municipal de S. José Manoel da Silva Mastra removido para os Termos reunidos da Capital e S. Miguel por Decreto de 6 de Setembro do anno passado, está servindo interinamente o lugar de Juiz de Direito desta Comarca.

O Bacharel José Nicolão Pereira dos Santos, nomeado Juiz Municipal e de Orfãos do Termo de Leges por Decreto de 10 de Dezembro ultimo, ainda não chegou à Província.

No anno sindo de 1858 commetterão-se 81 crimes, sendo 67 da competencia do Jury, 1 da dos Juizes de Direito, e 13 da das Autoridades Policiaes, inclusive um por infracção de Posturas.

Dos 67 crimes da competencia do Jury são de Resistencia . . . . .	1 Homicídios . . . . .	7 Furtos . . . . .	2
Fuga de prezos . . . . .	4 Redução a escravidão	1 Danos . . . . .	2
Ferimentos graves . . . . .	5 Calunias e injurias . . . . .	9 Roubos . . . . .	6
Ferimentos leves. 28	Adulterio . . . . .	Tentativa dito 1	

O da competencia do Juiz de Direito foi por falta de execução no cumprimento de seus deveres.

Dos 67 da competencia das Autoridades Policiaes forão de injurias 10, de desobediencia 2, e de infracção de Postura 1.

No decurso do anno forão submettidos a julgamento 45 erimes commettidos por 41 reos, sendo 32 crimes com 31 reos da competencia do Jury, 1 com 1 reo da do Juiz de Direito, e 12 com 13 reos da das Autoridades Policiaes.

Dos 32 crimes julgados pelo Jury pertencem ao anno sindo 22, e a annos anteriores 10; e forão 1 de fuga de prezos, 5 de homicidio, 1 de ferimento grave, e 25 de offensas physicas e ferimentos leves.

Dos 31 reos erão homens 26, mulheres 5: Brazileiros 26, Estrangeiros 5; solteiros 15, casados 13, e viúvos 3: livres 29, escravos 2; sabião ler 16, analphabetos 15; de 14 a 17 annos -- 1, de 17 a 21--4, de 21 a 40--18, maiores de 40--8.

Forão absolvidos 22, condenados 9, sendo á morte 1, á galés perpetua 3, á prizão com trabalho 1, e á prizão simples 4.

Dos 13 crimes julgados fora do Jury foi um de falta de execução no cumprimento de seus deveres, que foi condenado pe-

lo Juiz de Direito á suspensão do emprego ; e 12 julgados pelas Autoridades Policiaes dos quais foram absolvidos 6, e condenados 6, um a prisão simples, e 5 a prisão simples emulta.

Não se deram crízes das especiaes da competencia dos Juizes de Direito, nem de contrabandos privativos do Juiz Municipal.

Deixou de funcionar o Jury por não haver processos preparados na 1.ª sessão da Capital, 1.ª e 2.ª de S. Miguel, e segundas de S. José, e Lages.

Mortes desastrosas 21, sendo 12 afogados, e 9 por diversos acidentes.

Desastres; cahio um raio no mastro de um brigue Barca no porto desta Capital, um outro em casa de João Silveira Dutra, e um individuo foi ferido por um cavallo que disparou com um menino, que o montava.

Nausfragaram, um Hiate — Deus te guarde — no Araranguá a 27 de Janeiro, salvando-se a custo a tripulação; o Brigue Barca Hamburguez — Francisca — na barra de S. Francisco em 21 de Setembro, salvaram-se 61 pessoas, 13 da tripulação, e 48 colonos; faleceram 3 colonos, e perdeu-se quasi toda a carga, e bagagem dos Colonos.

Suicidaram-se — o Tenente Coronel Leandro da Costa, degolando-se com uma navalha; o preto Francisco escravo de João d'Espíndola Bitencourt, enforcando-se com um sítio; o preto João de João Lino da Silva, alirando-se ao mar; e João José Vieira, com um tiro no peito.

Tentarão o suicídio Manoel Moreira do Nascimento ferindo-se, e a Allemã Augusta afirando-se ao mar na ponte d'Alfandega, sendo salva pela polícia.

Segundo os mappas da população conta a Província 127,786 habitantes 21800 fogos, e 18861 casas, e são Brasileiros 49118 homens, e 53093 mulheres; Estrangeiros 4406 homens, e 2038 mulheres; e escravos 10789 homens, e 8342 mulheres.

#### Perencentem aos Municípios da

Capital . . .	23060	sendo livres 18,643,	e escravos 4417
S. Miguel . . .	14092	» 12.450	» 1642
S. José . . .	20014	» 16.776	» 3238
Lages . . .	7411	» 6107	» 1304
Laguna . . .	31613	» 27.515	» 4098
Porto Bello . . .	14776	» 12.655	» 2121
S. Francisco. 16820	» 14.509	»	2311

Dos mappas dos Baptisados, Casamentos e óbitos, consta terem-se baptisados no anno proximo findo 2704 pessoas livres,

e 467 escravas , e terem fallecido 1108 livres, e 264 escravos, 505 casamentos de pessoas livres , e 2 de escravos.

Nessas cifras se naõ comprehendem os baptisados, casamentos , e óbitos havidos no 2.º simestre nas Freguesias da Capital , Ribeirão, Santissima Trindade , S. José. S. Pedro de Alcantara , Santo Amaro , Itajahy , e S. Francisco, cujos Parochos naõ enviaraõ os respectivos mappas.

Nas Cadéas da Província estiveraõ recolhidos 281 individuos , sendo 31 que passaraõ do anno de 1857, e entrados durante o anno findo 250. No decurso do anno sahiraõ 233, e ficaraõ até o fim de Dezembro 46. Dos que estiveraõ nas prizões eraõ livres 174, sendo homens 163 , e mulheres 11 ; escravos 107 , sendo homens 96 , e mulheres 11. Dos que ficaraõ até o fim de Dezembro estavão sentenciados definitivamente 37 , e por sentenciar 11. Dos sentenciados pertencem 6 ao anno de 1858 , e 31 a annos anteriores. Os 11 naõ sentenciados pertencem todos ao anno proximo findo. Os sentenciados saõ 22 por homicidio , 5 por ferimento , 4 por sublevação militar, 3 por furto , 1 por deserção , e 2 por ameaças. Estaõ condenados a gales perpetuas 15, agales temporaria 6, a prizaõ com trabalho 9, e a prizaõ simples 5 ; dependem de decisao de recursos 2. Os 11 naõ sentenciados saõ accusados 1 por homicidio , 3 por ferimentos , 2 por fuga , por tentativa de morte 2 : estaõ recolhidos 1 por demente, 1 por deposito , e 1 em custodia.

Alem dos prezos acima referidos , forão recolhidos ao chadrez do Quartel da Policia 32.

O maximo dos prezos da Cadêa da Capital foi de 41, e o minimo de 38.

Em fins de Dezembro existiaõ na Cadêa da Capital 43 , na de S. José 1, e na de S. Francisco 4. Dos 43 da Capital saõ 8 naõ sentenciados , e 35 sentenciados ; destes pertencem ao Municipio da Capital 11 inclusive 2 escravos , ao da Laguna 6 , ao de S. Francisco 4 , ao de S. José 2 , ao de Porto Bello 6 comprehendidos 2 escravos , ao de S. Miguel 4, e ao de Lages 2 , uma mulher livre , e nm escravo. Dos não sentenciados pertencem ao Municipio da Capital 4, sendo um escravo , duas escravas , e uma mulher livre , e 1 a cada um dos Municipios da Laguna , S. José , Porto Bello e S. Francisco.

Movimento da população da Capital, comprehendendo os Colonos entrados para as Colônias Blumenau e D. Francisca.

**Entrarão de Portos Extr.<sup>as</sup>      Sairão para Portos Extr.<sup>as</sup>**

Brazileiros . . . . .	5	. . . . .	6
Portuguezes. . . . .	0	. . . . .	0
De diversas Nações. .	915	. . . . .	16
—			
	920	. . . . .	22

**Entrarão de Portos Nacionaes — Sairão para Portos Nacionaes**

Brazileiros . . . . .	541	. . . . .	480
Portuguezes. . . . .	64	. . . . .	50
De diversas Nações. .	121	. . . . .	125
Libertos. . . . .	8	. . . . .	16
Escravos. . . . .	77	. . . . .	121
—			
	811	. . . . .	792

Nas cifras á cima se não comprehendem as tripulações dos Navios.

Nenhuma embarcação da Província fez viagem de longo curso no anno proximo passado.

Na grande e pequena cabotagem, empregarão-se 1 Brigue Barca, 7 Bergantins, 7 Escunas, 12 Palachos 1 Polaca, 11 Sumacas, 1 Lugar, 147 Hiates, 1 Culre, e 1 Lancha coberta.

No trânsico do Porto, andarão 17 Hiates 1 Culre, 32 Lanchas cobertas, 17 sem coberta, 1 Barca de querena, 26 Escaleres, 26 Balieiras e 6 canoas.

Na pesca, servirão 14 Baleeiras e 20 canoas.

A populaçao marítima matriculada na Capitania do Porto, monta a 1685 individuos, sendo Brazileiros 1095, Estrangeiros 199, e escravos 391.

**MOVIMENTO DA ESTRADA DE LAGES.**

Passarão pela Colonia Militar nos

Annos	1855	1856	1857	1858
Gado vaccum . . . .	4339	4339	3986	4822
Cavallar e muar. . . .	9463	12253	10384	12307
Somma por annos. .	13802	16592	14370	17129

## EXECUÇÃO DE LEIS.

A Lei N. 441, que ordenou o orçamento da despeza necessaria para levar-se a effeito a união da Lagôa Acaráhy na Ilha de S. Francisco com o Araquarim, assim como da de ligar o rio Itapocú com o mesmo Araquarim, ou da abertura da barra velha da Lagôa da Cruz, ainda não pôde ter execução por não haver na Província disponivel pessoa com os conhecimentos necessarios para esses serviços. Por pessoas conhecedoras do lugar estou informado, que da Lagôa do Acaráhy ao rio Perequê, que vai ter ao Araquarim ha duas legoas pouco mais ou menos: ora não podendo o canal ter menos de 20 palmos de largura, e 10, termo medio, de profundidade para haver ao menos 4 palmos de agoa para o transito de canoas, segue-se que a obra não poderá custar menos de 200 contos, se não se encontrar pedreiras, que se tenham de cortar. A laboura das margens dessa lagoa e suas immediações, ainda não é tal, nem talvez venha a ser tão cedo, que obrigue a Província, tão cheia de outras necessidades de maior vulto, a fazer esse sacrificio.

De mais, da lagoa ao Araquarim na foz do Perequê ha duas legoas, e desse lugar à Cidade de S. Francisco 4, o que da 6 legoas de transito, entretanto que das margens da lagoa à mesma Cidade ha um caminho de duas legoas, pouco mais ou menos, de terreno plano, que precisa para transito de carros altearem-se alguns lugares humidos e pantanosos com meia legoa de extensão, que se pode tornar bom com a despeza de 4 a 6 contos de reis, e que pode ser conservada pelos moradores ou com pequena despeza annual.

Sobre o serviço do Itapocú nada por enquanto vos posso informar.

Em seu devido tempo ha de ter execução a Lei N. 443, que marcou o sub-jecto dos Senhores Deputados.

Depende de decisão do Governo Imperial, a execução da Lei N. 444 que creou a Comarca de Lages, alterando as da Capital, e S. José. Convencido ainda, que é de melhor não criar mais comarca, e sim passar o Municipio de S. José para a Comarca da Capital, ficando a 2.º Comarca somente com o Termo de Lages, como fiz ver a esta Assembléa, peço-vos que reconsiderais essa Lei.

Não haverá duvida na execução da Lei N. 445 que autorizou a Presidência a aposentar os Empregados quando se derem os casos nello mencionados.

Não se tendo ainda criado nesta Província Companhia para nos Portos interiores della estabelecer a navegação a vapor, não dei também execução à Lei N.º 446, que autorisou a Presidência a garantir um preâmbulo sobre o Capital empregá-lo.

Nos artigos Biblioteca e Instrução pública, ja vos dei conta da execução que tem tido a Lei N.º 447.

Está em execução a Lei N.º 448 que fixou a Força Policial.

Deo-se execução a Lei N.º 449 que concedeu ao Imperial Hospital de Cariacica a subvenção de quatro contos de reis.

Devem estar em execução as Leis N.º 450, 451, 457, e 459, que aprovaram Posturas das Camaras Municipais da Capital, e de S. Francisco, e decretou a receita e despesa das Camaras Municipais da Província.

Em execução da Lei N.º 452 ficou criada a Freguezia de S. Francisco Xavier de Joinville. O nosso bom Prelado Diocesano nenhuma dúvida teve em anuir á sua ereção. Está servida de Pároco encomendado.

Nos artigos Secretaria da Presidência, e Biblioteca, dei-vos conta da execução da Lei N.º 453, que criou os lugares de Amanuenses para a Secretaria, e de porteiro para a Biblioteca.

Ainda não dei execução à Lei N.º 454, que autorisou a Presidência a comprar os terrenos do fundo do Palácio, por depender essa despesa, segundo o artigo 3.º da mesma Lei, da não preferição das obras decretadas, e entender conveniente espantar as propostas dos respeitivos proprietários.

Em execução da Lei N.º 455, ordenei, que mais se não cobrasse a contribuição do 20 reis em alquiler de farinha exportada do Município de S. Francisco, e com efeito se não tem mais cobrado. Campr-e-me porém dizer, que esse imposto aliviava os cestros da Província das despezas de reparos das Matrizes de S. Francisco, e fazia conservar os templos daquele Município, quando a falta das rendas Provinciais não permitiam essas despesas.

Vai-se dando execução a Lei N.º 456, que decretou a receita e despesa da Província.

Por não ter ainda a Câmara Municipal marcado, ou dado a direcção da rua, não teve execução a Lei N.º 458, que autorizou a ceder dos terrenos do Cemiterio, o necessário, para abertura, ou melhor direcção da rea do Estreito.

Em 25 de Junho ultimo oficiei ao Provedor da Irmandade dos Passos convidando a Mesa a propor a melhor maneira de se conseguir a venda dos bilhetes das loterias concedidas pela Lei

N. 442 ao Imperial Hospital. A difficultade de resolver essa questão , tem provavelmente obstado a resposta ao meu officio ; e é esse o motivo de se não ter até o precente dado execução á sobredita Lei.

Tenho expendido quanto julguei necessário dizer-vos do estado dos principaes negocios, e necessidades da Provincia : se mais esclarecimentos desejardes ter , me achareis prompto a prestar-los com toda a franqueza e disvello.

Desterro 1.º de Março de 1859.

João José Coutinho.

# ORÇAMENTO DA DESPEZA

DA

## Província de Santa Catharina

PARA O ANNO FINANCEIRO DE 1859 a 1860.

A despeza da Província, para o anno financeiro de 1859 a 1860, he orgada na quantia de duzentos vinte e trez contos trezentos e trinta e quatro mil reis.

### A SABER:

#### § 1.º REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL.

9:638\$000

Sendo	
Subsídio a 20 Srs. Deputados, contados cinco dias de prorrogação, e indemnisação de vin- da e volta, Lei 406	5:480\$000
Vencimentos dos Empregados da Secretaria, e casa d'As- sembléa	3:240\$000
Aluguel da casa para sessões	300\$000
Expediente, inclusive impres- sões de projectos, publicação dos trabalhos, e servente	418\$000
	<u>9:638\$ 000</u>

#### § 2.º SECRETARIA DO GOVERNO

6:520\$000

sendo	
Vencimentos dos Empregados Lei 407	4:920\$000
Expediente, inclusive impres- são de Leis, e Relatório	1:600\$000
	<u>6:520\$ 000</u>

#### § 3.º ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PROVÍN-

CIAL

8:300\$000

16:158\$000

Transporte . . . . .	16:158\$000
sendo	
Vencimentos dos Empregados e Guardas de numero	6:660\$000
Expediente	440\$00
Impressão dos trabalhos, que tem de ser remetidos á Assembléa	1:400\$000 8:500\$000
	-----
<b>§ 4.º INSTRUÇÃO PÚBLICA</b>	<b>44:853\$000</b>
sendo	
Vencimentos do Director , Professores, e Porteiro do Lyceu, inclusive o ensino de sciencias naturaes , e desenho	8:200\$000
Utensis para as aulas secundarias , inclusive 120\$000 para um servente , comprehendendo a aula de Instrução primaria em quanto estiver no edificio em que se acha	470\$000
Ordenados a 2 Professores na Capital, 6 nas Cidades e Vilas, e 32 nas Freguezias e Arraiáes, inclusive 2. na Colonia D. Francisea a 600\$ reis, e a 4.ª parte ao d'Imaruhy que ensina a mais de 20 annos.	
Lei 382	15:387\$500
Gratificações aos Professores e professoras centraes , percebendo estas metade d'aquellas, e aos Professores e Professoras que se distinguirem no ensino de seus alumnos conforme as leis respectivas, incluida nas centraes a Pro-	.
	24:057\$500 24:658\$000

Transporte . . .	24:057\$500	24:658\$000
fessora da Colonia D. Francisca	2:800\$000	
Dita a 4 Professores Adjuntos na Capital Lei 382	800\$000	
Ordenados a 2 Professoras na Capital, 6 nas Cidades e Vilas, e nove nas Freguezias, inclusive a 4. <sup>2</sup> parte da Professora da Laguna, que ensina a mais de 20 annos, Lei 382	5:785\$500	
Dito ao Director da instrucção primaria	1:000\$000	
Diaria ao mesmo quando for inspeccionar as escolas conforme a Lei respectiva	200\$000	
Alugueis de casas para aulas de primeiras letras onde não houver propria.	3:200\$000	
Utensis e soccorros a alumnos pobres	1:200\$000	
Gratificações aos Professores e Professoras particulares	900\$000	
Auxilio a 3 Habilitandos a ordens sacras	1:080\$000	
Gratificação ao Bibliothecario	200\$000	
Ordenado e gratificação ao Porteiro da Biblioteca	360\$000	
Livros para a Biblioteca	1200\$000	
Utensis e accio da casa	200\$000	
Ordenados aos Professores jubilados José Henriques da Cunha, Marcellino Antonio Dutra, Jacintho Zuzarte de Freitas, Luiz Xavier de Souza, Alexandre Correia de Mello, e D. Eusfrazia Xavier Caldeira	1:870\$000	44:853\$000
		69:511\$000

Transporto. . . . . 69:5118000

§ 5.º DEFEZA E SEGURANÇA PÚBLICA

37:60080000

VENCIMENTO DAS PRAGAS SENDO:

		Soldo por mez	Gratificação de comando	Forragem por dia	
Cavalaria.	1.º Commandante	608000	208000	400	1:1068000
	2.º Dito . . .	488000		400	7228000
	1.º Sargento . .	328000		400	5308000
	2 Cabos . . .	248000		400	8688000
	18 Soldados . .	228000		400	7:3808000
	1.º Sargento . .	328000		"	3848000
	2.º Dito . . .	288000		"	3368000
	Furriel . . .	268000		"	3128000
	8 Cabos . . .	248000		"	2:3048000
	1 Corneta . . .	248000		"	2888000
Infantaria.	84 Soldados . .	228000		"	22:1768000
	Armamento , luzes , quartéis fora da Capital , gratificações di- versas , o clipes				
				1:0048000	37:50008000
					107:0118000

Transporte . . . . .	107:011\$000
<b>§ 6.º CULTO PÚBLICO</b>	<u>4:200\$000</u>
Sendo	
Gratificação ao Arcipreste	
Lei 421	300\$000
Dila ao Coadjutor da Capital	300\$000
Dila ao » de S. José Lei 430	200\$000
Guisamentos ás Matrizes, sendo 100\$ reis para a da Capital, 40\$ reis para as que tem Parocho, e 30\$ reis para as Parechiadas por Parochos de outras Freguezias	1:100\$000
Ornamentos para as mesmas	2:300\$000
<b>§ 7.º SOCORROS PÚBLICOS.</b>	<u>4:200\$000</u>
Sendo	
Subvenção ao Imperial Hospital	2:000\$000
Dila para tratamento dos Lazares	1:500\$000
Creacão de expositos na Província, e dívidas de annos anteriores não comprehendidas na Lei N. 376	5:800\$000
Ordenado ao Administrador do Hospital das Caldas	500\$000
Servente, luzes, utensis, e limpeza do mesmo	430\$000
Subvenção aos Hospitaes da Laguna, e S. Francisco	600\$000
Sustento, vestuario, e curativo de presos pobres	5:000\$000
Vencimento do Patrão e remeiros, concerto e utensis da Catraia do Araranguá	1:000\$000
	<u>16:830\$000</u>
	<u>128:041\$000</u>

	Transporte . . . . .	128:041\$000
§ 8.º OBRAS PÚBLICAS	<u>61:600\$000</u>	
Sendo		
Construção e reparos de Matrizes	8:000\$000	
Ditas e ditos de cadeias, e casas de detenção	7:000\$000	
Estrada de S. José a Lages	20:000\$000	
Dita do Imaruhy a Lages	2:000\$000	
Dita do Tubarão a Lages	3:000\$000	
Dita de Lages ao Canoinhas	4:000\$000	
Dita do Araranguá a Serra	1:500\$000	
Dita das Trez Barras ao Itapocu	1:500\$000	
Ditas, e pontes nos Municípios da Província.	5:000\$000	
Reparos no Hospital das Caldas	600\$000	
Caes na rua do Príncipe	3:00\$000	
Cortina no paredão da Matriz	800\$000	
Trapiche em S. Francisco	400\$000	
Concerto do de S. José	300\$000	
Reparos no edifício do Lycée	500\$000	
Subvenção ás obras do Imperial Hospital	2.000\$000	
Compra de madeiras para a casa d'Assembléa	<u>2:000\$000</u>	<u>61:600\$000</u>
§ 9.º ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL		8:5000\$000
§ 10 DIVIDA PASSIVA	<u>1:000\$000</u>	
Sendo		
Último pagamento ao Inventor da máquina de fornecer farinha	500\$000	
Dividas a diversos	<u>500\$000</u>	<u>1:000\$000</u>
§ 11 DESPEZA DE EXAÇÃO		
17:7000\$000		
Sendo		
Porcentagem ás Collectorias,		
		190:141\$000

Transporte . . . . .	199:141\$000
e Juizo dos Feitos da Fazenda	14:500\$000
Diarias aos guardas	2:200\$000
Restituições	1:000\$000

---

**§ 12 DIVERSAS DESPEZAS  
E EVENTUAES**

---

Sendo

Correio de Lages	600\$000
Arrendamento do terreno do matadouro	48\$000
Foro do predio do Lycêo	4\$120
Compra de terrenos a Leste do morro da Capital	2:000\$000
Guarda das mallas do mesmo	360\$000
Emprestimo a Empregados para o Monte Pio	1:600\$000
Eventuaes	1:880\$880

---

Somma a despeza proposta	223:334\$000
Receita orçada pela Administração da Fazenda	168:000\$000

---

**Deficit****55:334\$000**

**ESTE DEFICIT SERÁ SUPRIDO**

§ 1.º Com a emissão d'Apólices segundo a Lei n. 398 até	20:000\$000
§ 2.º Como deliberar a Assembleia	35:334\$000

---

**55:334\$000**

<b>DESPEZA ESPECIAL</b>	<b>2:700\$000</b>
Juros de Apólices e amortisâção	2:400\$000
Porcentagem a Cobrador da Barreira	250\$000
Diversas e eventuaes	50\$000

---

**Somma. . . . . 2:700\$000**

Que será satisfeita pelos impostos a ella applicados.

Desterro 1.º de Março de 1859.

João José Coutinho.

# TABELLAS.

# DALANÇO

A

## DA RECEITA E DESPEZA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA NO ANNO FINANCEIRO E EXERCICIO DE 1857-1858.

RECEITA		DESPEZA	
4 Cobrança da dívida activa efectuada no referido anno financeiro e exercício, conforme as Tabellas que respeitam à Receita A. 1 e 41	6.000\$104	1 Importância despendida com a Repartição Provincial no sobreddito anno financeiro e exercício, conforme as Tabellas q' se referem à Despesa G e n.º 1	9.225\$708
2 Taxas de heranças e legados por testamentos arrecadadas idem, conforme as Tabellas item A. e n.º 1, 3 & 7, 8, 9, e 11	6.200\$043	2 Idem idem com a Secretaria do Governo idem Tabellas item G. e n.º 2	6.340\$000
3 Imposto de 5 por cento sobre o aluguel real, ou arbitrado das casas sitas nas Cidades e Villes idem Tabellas item A. e n.º 1, 3, 4, 6 & 9	6.478\$383	3 Idem idem com a Administração da Fazenda Provincial idem Tabellas item G. e n.º 3	6.960\$176
4 Dizimos por exportação para portos do Imperio, inclusive o do peixe salgado a razão de 5 por cento idem Tabellas item A. e n.º 4, 3, 4, 5 e 6	80.640\$450	4 Idem idem com a Instrução Pública idem Tabellas item G. e n.º 4	28.392\$309
5 Emolumentos da Secretaria do Governo idem idem Tabellas item A. e n.º 1	1.327\$926	5 Idem idem com a Defesa e Segurança Pública idem Tabellas item G. e n.º 6	27.680\$786
6 Dízimo do pescado exposto à venda idem idem Tabellas item A. e n.º 2, 4, 6 e 10	1.084\$584	6 Idem idem com o Culto Público idem idem Tabellas id. G. e n.º 6	3.370\$603
7 Prémio de assignados no pagamento da exportação idem idem Tabellas item A. e n.º 4	460\$794	7 Idem idem com Socorros e Saúde Pública idem idem Tabellas item G. e n.º 7	11.460\$986
8 Imposto de patente por venda a ministro de bebidas espirituosas idem idem Tabellas item A. e n.º 1, 3, 5, 6, 7, 9, e 10	6.040\$000	8 Idem idem com Obras Públicas idem idem Tabellas id. G. e n.º 8	40.960\$901
9 Dto de 800 rs. sobre cada cabeça de gado em pé, que desce do Município de Lages, e passou pelas estradas, que vão ter a Barra da Laguna e às Tres-Barris no Município de São Francisco idem idem Tabellas item A. e n.º 2 e 3	700\$400	9 Idem idem com a Iluminação da Capital idem idem Tabellas item G. e n.º 9	5.092\$389
10 Ditos de 800 rs. sobre cada cabeça de an mal cavallar ou mular, que passou pelas mesmas estradas, excepto os cargueiros, idem idem Tabellas item A. e n.º 3	413\$200	10 Idem idem com a Amortização da Dívida Passiva idem idem Tabellas item G. e n.º 10	031\$330
11 Dto de 10 por cento de aguardente ou espírito exportado, idem idem Tabellas item A. e n.º 1	539\$640	11 Idem idem com a Exeção idem idem Tabellas item G. e n.º 11, sendo 13.433\$237 de porcentagem aos Collectores e Guardas, inclusive os escrupulos de venda de escravos pagos aos Tabellários 2.011\$940 de diárias aos Guardas e 955\$092 de restituições a diversos	16.400\$869
12 Imposto de 400 rs. sobre cada cabeça de gado morto no Município do Estreito, arrecadado no sobreddito anno financeiro e exercício conforme as Tabellas, que respeitam à Receita, A. e n.º 2	810\$050	12 Idem idem com diversos objectos no sobreddito anno financeiro e exercício, conforme as Tabellas q' se referem à Despesa G. e n.º 12, inclusive 5.200\$000 reis entregues ao Delegado de Polícia da Capital para socorros públicos	0.543\$250
13 Dto de 5 por cento na exportação de couros em cabelllo, de animal vacuum, cavallar e mular idem idem Tabellas item A. e n.º 1, 3, 4, 5 e 6	7.941\$356	13 A Idem separada para adiantamentos de obras públicas idem idem Tabellas item G. e A	10.500\$000
14 Dto de 2 por cento na exportação da sôla, e couros preparados idem idem Tabellas item A. e n.º 1	12.451\$742	13 B Idem despendida com a aquisição de uma casa para a aula de 1.º Letras da Freguesia de S. Sebastião da Foz de Tijucas, idem idem Tabellas item G. e B	0.185\$000
15 Dto de 20 rs. sobre cada escravo de ofício idem idem Tabellas item A. e n.º 1, 3, 4, 7 e 10	6.634\$000	13 C Idem emprestada à Fazenda Nacional, idem idem Tabellas id. G e C	41.084\$651
16 Dto sobre a madeira exportada idem idem Tabellas item A. e n.º 1, 3, 4 e 5	40\$000	13 D Id. despendida com a subvenção extraordinária concedida ao Imperial Hospital de Caridade pela lei n.º 449 de 31 de Março de 1858, idem idem Tabellas id. G e D	4.000\$000
17 Dto de meia ciza por venda de escravos idem idem Tabellas item A. e n.º 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	116\$418	13 E Idem id. com o ordenado do Guarda Joaquim Antônio d'Oliveira idem idem Tabellas id. G e E	50\$000
18 Dto de 150\$ rs. sobre cada escravo que saiu da Província idem idem Tabellas A. e n.º 1, 3, 4, 8 e 11	36.670\$600	13 F Idem removida da Caixa geral de Renda do sobreddito anno financeiro e exercício de 1857-1858 para a do de 1858-1859, idem idem Tabellas id. G e F	43.000\$000
19 Dto de 20\$ rs. sobre cada leiteo não judicial idem idem Tabellas item A. e n.º 1 e 11	110\$418		
20 Dto de 10 rs. sobre cada cabeça de gado vaccum que saiu do Município de Lages para outra província id. id. Tabellas id. A e n.º 9	390\$964		
21 Passagem do Estreito entre esta Ilha e a terra firme idem idem Tabellas item A. e n.º 2	400\$000		
22 Ditos de Canhas ao Canoinhas sendo 800 rs. sobre cada animal, idem idem Tabellas item A. e n.º 9	1.617\$730		
23 Multas diversas idem idem Tabellas item A. e n.º 1, 4, 7 e 11	8.767\$122		
24 Novos e velhos direitos de ofícios e empregos provinciais e Municipais, arrecadados no sobreddito anno financeiro e exercício, idem idem Tabellas item A. e n.º 1, 6 e 7	33\$750		
25 Taxas de matrículas nas aulas do Liceu id. id. Tabellas id. A e n.º 4	40\$275		
26 Resto da quota dos dízimos de generos exportados para fora do Imperio idem idem Tabellas item A. e n.º 1	140\$600		
27 Restituções das quantias despendidas com o expediente das Apólices (580) com socorros públicos pela Delegacia de Polícia da capital (5.200\$) de parte do suprimento feito a compra de Porto Belo em 1856-1857 (1.009\$957) de parte da quantia impressada à Matriz de Paraty (1.630\$166) do ordenado pago ao Professor da Colonia D. Francisco Veneido em 1857-1858 (493\$330) de parte da quantia suprida no dito tempo a Câmara Municipal da Laguna para criação de expositos (260\$680) da quantia que se deixou de despendar em 1854-1855 com a Matriz de Cambraú (450\$) todas verificadas no referido anno financeiro e exercício conforme as Tabellas item A. e n.º 2	4.083\$301		
28 Foros de patrimonio do Hospital das Caldas da Imperatriz, arrecadados idem, Tabellas item A. e n.º 1	366\$000		
29 Indemnizacão dos aposentos do mesmo Hospital idem idem Tabellas item A. e n.º 12	17.174\$238		
30 Saldo em dinheiro, que ficou do exercício de 1856-1857, Tabellas item A. e n.º 2	3.450\$000		
31 Indemnizacão de empréstimos para a subscrição do Monte-Pio verificado no sobreddito anno financeiro e exercício conforme as Tabellas item A. e n.º 2	58\$000		
32 Movimentos de fundos provenientes dos exercícios de 1856 a 1857 (6.000\$) e de 1858-1859 (11.174\$278) idem idem Tabellas item A. e n.º 2	41.084\$651		
33 Rendas Provinciais do Município de S. José, arrematadas, cobradas do respectivo arrematante no sobreddito anno financeiro e exercício, conforme as Tabellas A. e n.º 2	10.500\$000		
34 Licenças as embarcações para carregarem fora dos ancoradouros, arrecadadas idem, Tabellas item A. e n.º 1, 5 e 6	261.666\$208		
35 Indemnizacão de empréstimos à Fazenda Nacional, efectuada idem Tabellas item A. e n.º 2			
36 Reposição da quantia separada para adiantamentos idem idem Tabellas item A. e n.º 2			

# TABELLA DA ARRECADACÃO

Realizada pela Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina durante o anno financeiro e exercício de 1857—1858.

## IMPOSTOS.

### ESTAÇÕES A QUE PERTENCE A ARRECADACÃO.

	Administracão da Fazenda Provincial.	Collectoria da Cidade da Laguna.	Collectoria da Cidade de S. Francisco.	Collectoria da Fregesia d'Ilesiahy.	Collectoria da Villa de Porto Belo.	Collectoria da Villa de S. Miguel.	Collectoria da Cidade de S. José.	Collectoria da Villa de Lages.	Collectoria da Fregesia de Santo Antônio.	Procuradoria Fiscal.	Administracão do Hospital das Caldas da Imperatriz.	TOT. I.
1 Cobrança da dívida activa.....	408.5380	.....	640.001	.....	.....	18.050	251.5161	30.000	.....	72.018	.....	250.2161
2 Taxas de heranças e legados por testamento.....	2.282.5237	1.404.5028	640.001	.....	.....	18.050	251.5161	30.000	1.069.5676	.....	.....	6.203.5643
3 Dítas de heranças intestadas.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
4 Imposto de 5 por cento sobre o aluguel real ou arbitrado das casas, sitas nas Cidades e Villas.....	4.388.5800	670.5408	387.5840	.....	07.5260	83.5352	293.5800	103.5000	.....	.....	.....	6.376.5400
5 Díalmo por exportação para portos do Imperio, Inclusive o do peixe salgado à razão de 5 por cento.....	40.113.080	22.830.5237	10.870.5570	618.5030	200.5000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	50.040.5500
6 Encolamentos da Secretaria do Governo.....	1.327.5023	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.327.5220
7 Díalmo de pescado exposto à venda.....	1.050.5001	.....	10.5000	.....	5.5040	.....	.....	.....	6.530	.....	.....	1.054.5511
8 Premio de assignados no pagamento da exportação .....	40.5704	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	40.5704
9 Imposto de patente por venda a mifido de bebidas espirituosas..	1.870.5000	1.650.5000	1.220.5000	355.5000	300.5000	350.5000	.....	330.5000	1.65.5000	.....	.....	6.010.5000
10 Díto de 800 rs. sobre cabeça do gado em pé, que desceu do Município de Lages, e passou pelas estradas que vem ter à barra da Laguna e às tres barras em S. Francisco.....	400.5000	300.5400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	700.5400
11 Díto de 800 rs. sobre cabeça de animal cavallar e muar, quo passou pelas mesmas estradas, excepto os cargueiros.....	.....	143.5200	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	143.5200
12 Díto de 10 por cento da aguardente ou espírito exportado.....	530.5690	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	530.5690
13 Díto de 100 rs. sobre cabeça de gado morto no matadouro do Estreito .....	900.5604	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	900.5604
14 Díto de 5 por cento na exportação de couros e u cabello, de animal cavallar, muar e vaccum.....	1.581.5192	1.471.5884	188.5200	5.5850	88.5025	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3.633.5101
15 Díto de 2 por cento na exportação de solla e couros preparados.....	381.5050	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3.12.5050
16 Díto de 2.5000 rs. sobre cada escravo de oficio.....	158.5000	60.5000	14.5000	.....	.....	8.5000	.....	.....	22.5000	.....	.....	162.5000
17 Díto sobre a madeira exportada .....	4.600.5117	92.5000	708.5053	2.450.5520	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7.041.5536
18 Díto da mela sisa por venda de escravos.....	4.602.5211	2.572.5040	1.240.5250	100.5000	725.5000	281.5750	1.202.5800	601.5800	670.5811	.....	.....	12.151.5712
19 Díto de 150.5000 rs. sobre cada escravo que saiu da Província.	6.474.5500	600.5000	90.5000	.....	.....	150.5000	.....	.....	100.5000	.....	.....	6.554.5500
20 Díto de 20.5000 rs. sobre cada leilão não judicial.....	20.5000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	20.5000	.....	.....	40.5000
21 Díto ditto por venda de fazendas em casas particulares.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
22 Díto de 1.5000 rs. sobre cabeça de gado, quo saiu do Município de Lages.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	115.5000	.....	.....	.....	115.5000
23 Díto de 100 rs. sobre cabeça de gado vaccum que passar no Passa-dores.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
24 Passagem do Estreito entre esta Ilha e a terra-firme.....	633.5320	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	633.5320
25 Díto do Canadas do Canoinhas, sendo 800 rs. sobre cada animal.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	66.670.5000	.....	.....	.....	66.670.5000
26 Multas diversas .....	90.5063	.....	12.5103	.....	.....	5.5180	.....	.....	13.5982	.....	.....	110.5119
27 Novos e velhos direitos de empregos e officios Provincias e Municipios.....	370.5104	.....	.....	.....	15.5800	10.5000	.....	.....	.....	.....	.....	190.5064
28 Taxas de matrículas nas aulas do Liceo.....	400.5000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10.5000
29 Resto da quota dos direitos de generos exportados para fóra do Imperio .....	1.617.5730	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.617.5730
30 Rembimento dos bens do evento.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
31 Restituições e dons gratuitos.....	8.707.5192	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8.707.5192
32 Fôrmos de patrimônio do Hospital das Caldas da Imperatriz.....	33.5730	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	33.5730
33 Laudemlos pela venda de terras do mesmo.....	40.5276	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	40.5276
34 Aluguel dos aposentos do mesmo Hospital .....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	110.5000	149.5000	149.5000
35 Indemnização de empréstimos para a subscrição do Monte Pio..	306.5000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	306.5000
36 Saldo em dinheiro, quo ficou do exercício de 1856—1857.....	4.083.5301	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4.083.5301
37 Movimento de fundos.....	17.174.5238	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	17.174.5238
a Rendas Provincias do Municipio de S. José, arrematadas....	3.450.5000	.....	.....	.....	42.5000	8.5000	.....	.....	.....	.....	.....	3.450.5000
b Licenças de embarcações para carregarem fóra dos ancoradouros.	10.5000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	58.5000
c Indemnização de empréstimos à Fazenda Nacional.....	61.084.5051	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	61.084.5051
d Reposição da quantia separada para adiantamentos.....	10.500.5000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10.500.5000
e Contribuição de 10 rs. por alqueire ou arroba de generos exportados.....	101.827.5005	31.072.5763	10.300.5010	3.561.5400	1.523.5325	700.5332	1.047.5701	37.020.5350	1.570.5381	1.035.5670	159.5600	261.566.5205
f Taxa sobre marinheiros em favor dos Hospitais.....	3.475.5115	1.408.5500	601.5305	41.5020	25.5050	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5.705.5970
g Contribuição por toneladas das embarcações, idem.....	1.507.5260	610.5050	259.5850	202.5580	20.5200	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.602.5030
	618.5030	138.5780	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	757.5110
	170.428.5000	34.150.5783	10.320.5801	3.805.5000	1.570.5675	700.5332	1.047.5701	37.020.5350	1.570.5381	1.035.5670	159.5600	270.631.5616

# TABELLA DA RECEITA GERAL ARRECADADA

PELA ADMINISTRAÇÃO DA FASENDA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA, DURANTE O  
ANNO FINANCEIRO, E EXERCICIO DE 1857—1858.

N. 1

DEMONINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			Por Arrecadar
EXPORTAÇÃO.	TOTAL	LÍQUIDO	DESPESA	
Dizimos . . . . .	46:113\$080	46:113\$080	\$	
Imposto sobre a agoardento . . . . .	539\$680	539\$680	\$	
Idem " couros . . . . .	1:581\$192	1:581\$192	\$	
Idem " sola . . . . .	381\$050	381\$050	\$	
Idem " madeiras . . . . .	4:600\$117	4:600\$117	\$	
Resto da quota dos Dizimos . . . . .	1:517\$730	1:557\$730	\$	
<b>RENDA NÃO LANÇADA.</b>	<b>54:732\$849</b>	<b>54:732\$849</b>	<b>\$</b>	
Meia siza por venda de escravos . . . . .	4:692\$211	4:658\$611	33\$600	
Taxa de heranças e legados . . . . .	2:282\$227	2:282\$227	\$	
Emolumentos da Secretaria do Governo . . . . .	1:327\$926	1:327\$926	\$	
Premio de Assignados . . . . .	46\$794	46\$794	\$	
Imposto de patente por venda de bebidas espirituosas.	1:870\$000	1:870\$000	\$	
Idem sobre Leilões . . . . .	20\$000	20\$000	\$	
Multas pela demora de pagamentos . . . . .	90\$063	90\$063	\$	
Novos e Velhos Direitos . . . . .	370\$164	370\$164	\$	
Taxa das matriculas do Lycéo . . . . .	400\$000	400\$000	\$	
Fóros do Patrimonio das Caldas . . . . .	33\$750	33\$750	\$	
Laudemios pela venda de terrenos do mesmo . . . . .	40\$275	40\$275	\$	
Emolumentos pelas licenças as Embarcações para carregar fora da capital . . . . .	10\$000	10\$000	\$	
<b>RENDA LANÇADA.</b>	<b>16:657\$910</b>	<b>16:624\$310</b>	<b>33\$600</b>	
Cobrança da dívida activa . . . . .	408\$386	401\$492	6\$894	2.001\$374
Décima Urbana . . . . .	4:588\$890	4:535\$627	53\$263	1:395\$500
Imposto de Escravos de Ofício . . . . .	158\$000	156\$800	1\$200	62\$000
<b>RENDA SPECIAL.</b>	<b>5:155\$276</b>	<b>5:093\$919</b>	<b>61\$357</b>	<b>3:458\$874</b>
Contribuição de dez réis por alqueire, e arroba de generos exportados . . . . .	3:475\$115	3:475\$115		
Taxa sobre marinheiros . . . . .	1:507\$250	1:507\$250		
Contribuição de 20 reis por tonellada . . . . .	618\$630	618\$630		
<b>RECAPITULAÇÃO.</b>	<b>5:600\$995</b>	<b>5:600\$995</b>		
Exportação . . . . .	54:732\$849	54:732\$849	\$	\$
Renda não lançada . . . . .	16:657\$910	16:624\$310	33\$600	4
Renda lançada . . . . .	5:155\$276	5:093\$919	61\$357	3:458\$874
Renda especial . . . . .	5:600\$995	5:600\$995	\$	\$
	<b>82:147\$030</b>	<b>82:052\$073</b>	<b>91\$937</b>	<b>3:458\$874</b>

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro do 1858.

Antonio Justiniano Esteves.

# TABELLA DA RECEITA GERAL ARRECADADA

DIRECTAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO DA FASENDA PROVINCIAL DURANTE O  
ANNO FINANCEIRO, E EXERCÍCIO DE 1857—1858.

N.º 2

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			POR ARRECADAR
	TOTAL	LÍQUIDO	DESPEZA	
<b>RENDA NÃO LANÇADA</b>				
Dízimo do pescado exposto à venda	1:056\$664	1:056\$664	\$	\$
Imposto do gado e mpé, entrado pelas Trez Barras, em S. Francisco.	400\$000	400\$000	\$	\$
Idem idem morto no matadouro	966\$664	966\$664	\$	\$
Passagem do Estreito da Capital	433\$320	433\$320	\$	\$
Resilições e Dons Gratuítos	8:767\$422	8:767\$122	\$	\$
Indemnização dos empréstimos à Empregados para entrar no Monte Pio.	366\$000	366\$000	\$	\$
Saldo do Exercício de 1856-1857	4:083\$301	4:083\$301	\$	\$
Movimento de fundos	17:174\$238	17:174\$238	\$	\$
Rendas Provinciais do Município de S. José	3:450\$000	3:450\$000	\$	\$
	36:697\$309	36.697\$309		
<b>EXTRAORDINARIA</b>				
Indemnização dos empréstimos à Fazenda Nacional	41:084\$651	41:084\$651	\$	\$
Reposição de quantias separadas para adiantamen- tos d'obras	10:500\$000	10:500\$000	\$	\$
	51:584\$651	51:584\$651	\$	\$
<b>RECAPITULAÇÃO</b>				
Renda não lançada	36:697\$309			
» Extraordinária	51:584\$651			
	88:281\$960			

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro de 1858.

*Antonio Justiniano Esteves.*

# TABELLA DA RECEITA GERAL ARRECADADA

PELA COLLECTORIA DAS RENDAS PROVINCIAES DO MUNICIPIO DA LAGUNA DURANTE O  
ANNO FINANCEIRO, E EXERCICIO DE 1857—1858.

N. 3

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			Por Arrecadar
	TOTAL	LIQUIDO	DESPESA	
<b>EXPORTAÇÃO.</b>				
Dizimos . . . . .	<b>22:839\$237</b>	<b>19:641\$748</b>	<b>3:197\$489</b>	\$
Imposto sobre couros . . . . .	<b>1:471\$884</b>	<b>1:265\$822</b>	<b>206\$062</b>	\$
Idem de madeiras . . . . .	<b>92\$566</b>	<b>79\$607</b>	<b>12\$959</b>	\$
	<b>24:403\$687</b>	<b>20:987\$177</b>	<b>3:416\$510</b>	
<b>RENDA NÃO LANÇADA</b>				
Meia siza por venda d'escravos . . . . .	<b>2:572\$040</b>	<b>2:191\$155</b>	<b>380\$885</b>	\$
Taxa de heranças e legados . . . . .	<b>1:404\$028</b>	<b>1:207\$3466</b>	<b>196\$562</b>	\$
Impostos d'escravos saídos da Província . . . . .	<b>660\$000</b>	<b>567\$600</b>	<b>92\$400</b>	\$
Idem de patente por venda de bebidas . . . . .	<b>1:550\$000</b>	<b>1:333\$000</b>	<b>217\$000</b>	\$
Idem sobre o gado em pé . . . . .	<b>306\$400</b>	<b>263\$504</b>	<b>42\$896</b>	\$
Idem idem sobre animaes cavallares . . . . .	<b>143\$200</b>	<b>123\$152</b>	<b>20\$048</b>	\$
	<b>6:635\$668</b>	<b>5:685\$877</b>	<b>949\$791</b>	
<b>RENDA LANÇADA</b>				
Dívida activa . . . . .	<b>§</b>	<b>§</b>	<b>§</b>	<b>596\$285</b>
Decima urbana . . . . .	<b>873\$408</b>	<b>751\$131</b>	<b>122\$277</b>	<b>27\$000</b>
Imposto sobre escravos de ofício . . . . .	<b>60\$000</b>	<b>51\$600</b>	<b>8\$400</b>	\$
	<b>933\$408</b>	<b>802\$731</b>	<b>130\$677</b>	<b>622\$285</b>
<b>RENDAS ESPECIAIS</b>				
Contribuição de 10 reis em alquaire e arroba de gênero exportado . . . . .	<b>1:498\$590</b>	<b>1:498\$590</b>	<b>§</b>	\$
Taxa sobre marinh iros . . . . .	<b>546\$650</b>	<b>546\$650</b>	<b>§</b>	\$
Idem « tonellada » . . . . .	<b>138\$780</b>	<b>138\$780</b>	<b>§</b>	\$
	<b>2:184\$020</b>	<b>2:184\$020</b>	<b>§</b>	\$
<b>RECAPITULAÇÃO.</b>				
Exportação . . . . .	<b>24:403\$687</b>	<b>20:987\$177</b>	<b>3:416\$510</b>	\$
Renda não lançada . . . . .	<b>6:635\$668</b>	<b>5:685\$877</b>	<b>949\$791</b>	\$
Renda lançada . . . . .	<b>933\$408</b>	<b>802\$731</b>	<b>130\$677</b>	<b>622\$285</b>
Renda especiais . . . . .	<b>2:184\$020</b>	<b>2:184\$020</b>	<b>§</b>	\$
	<b>34:156\$783</b>	<b>29.659\$805</b>	<b>4:496\$978</b>	<b>622\$285</b>

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justiniano Esteves.

# TABELLA DA RECEITA GERAL ARRECADADA

PELA COLLECTORIA DAS RENDAS PROVINCIAES DO MUNICIPIO DO RIO DE S. FRANCISCO DURANTE O  
ANNO FINANCEIRO, E EXERCICIO DE 1857—1858.

N. 4

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			Por Arrecadar
	TOTAL	LÍQUIDO	DESPESA	
EXPORTAÇÃO.				
Dízimos . . . . .	10:870\$579	9:348\$700	1.521\$879	
Imposto da madeira . . . . .	798\$653	686\$843	111\$810	
Idem dos cauros . . . . .	188\$200	161\$852	26\$348	
	<u>11:857\$432</u>	<u>10:197\$395</u>	<u>1.660\$037</u>	
RENDA NÃO LANÇADA.				
Maria siza d'escravos . . . . .	1:249\$250	1.067\$155	82\$095	
Imposto de patente . . . . .	1:220\$000	1:049\$200	170\$800	
Taxa de heranças e legados . . . . .	549\$901	472\$915	76\$986	
Imposto d'escravos saídos da província . . . . .	90\$000	77\$400	12\$600	
Dízimo do pescado exposto a venda . . . . .	16\$000	13\$760	2\$240	
Multa pela demora de pagamentos . . . . .	12\$193	10\$488	1\$705	
	<u>3:137\$344</u>	<u>2:690\$918</u>	<u>46\$426</u>	
RENDA LANÇADA				
Dívida activa . . . . .	\$	\$	\$	413\$930
Decima de predios urbanos . . . . .	387\$849	333\$543	54\$297	130\$740
Imposto d'escravos d'ofício . . . . .	14\$000	12\$040	1\$960	2\$000
	<u>401\$840</u>	<u>345\$583</u>	<u>56\$257</u>	<u>546\$670</u>
RENDA ESPECIAL.				
Taxa sobre marinheiros . . . . .	259\$350	259\$350		
Imposto de 10 reis, por alqueire e arroba . . . . .	664\$395	664\$395		
	<u>923\$745</u>	<u>923\$745</u>		
RECUPITULAÇÃO.				
Exportação . . . . .	11:857\$432	10:197\$395	1.660\$037	
Renda não lançada . . . . .	3:137\$344	2:690\$918	46\$426	
Renda lançada . . . . .	401\$840	345\$583	56\$257	546\$670
Renda especial . . . . .	923\$745	923\$745		
	<u>16:320\$361</u>	<u>14:157\$641</u>	<u>2:162\$720</u>	<u>546\$670</u>

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justiniano Esteves.

# Tabella da Receita geral arrecadada pela Colletoria das Rendas Provincias de Itajahy ,

DURANTE O ANNO FINNACEIRO, E EXERCICIO DE 1857—1858.

**N. 5**

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			POR ARRECADAR
	TOTAL	LÍQUIDO	DESPESA	
EXPORTAÇÃO.				
Dizimos . . . . .	518\$039	414\$432	103\$607	\$
Imp. s/da madeira . . . . .	2.450\$520	1.930\$416	490\$104	\$
Idem de caçoa . . . . .	5\$850	4\$630	1\$170	\$
RENDA NÃO LANÇADA				
Imposto de Patente . . . . .	355\$000	284\$000	71\$000	\$
Mata sizi . . . . .	190\$000	150\$000	40\$000	\$
Licenças à embarcações. . . . .	42\$000	33\$600	8\$400	\$
RENDA ESPECIAL.				
Taxa sobre Marinheiros. . . . .	3:561\$400	2:847\$128	714\$281	\$
Contribuição de 10 rs. por alquiler e arreba . . . . .	262\$580	262\$580	\$	\$
	11\$920	11\$920	\$	\$
INCAUTAÇÃO.				
Renda geral. . . . .	304\$500	304\$500	\$	\$
Rend. Especial. . . . .	3:561\$400	2:847\$128	714\$282	\$
	304\$500	304\$500	\$	\$
	3 865\$910	3:151\$628	714\$282	\$

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catarina, 30 de Outubro de 1858.

*Antonio Justinianno Esteves.*

# TABELLA DA RECEITA GERAL ARRECADADA

PELA COLLECTORIA DAS RENDAS PROVINCIAES DA VILLA DE PORTO-BELLO DURANTE O  
ANNO FINANCEIRO, E EXERCICIO DE 1857—1858.

N.º 6

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			Por Arrecadar
	TOTAL	LÍQUIDO	DESPESA	
Exportação . . . . .	299\$600	238\$203	61\$397	
Impostos sobre carros . . . . .	88\$025	71\$541	16\$484	
	<u>387\$625</u>	<u>309\$744</u>	<u>77\$881</u>	
<b>RENDA NÃO LANÇADA</b>				
Imposto de Patente . . . . .	300\$000	235\$200	64\$800	
Meia Siza por venda d'escravos . . . . .	725\$000	576\$600	148\$400	
Pescado exposto à venda . . . . .	5\$640	4\$530	1\$110	
Licenças a embarcações . . . . .	6\$030	4\$740	1\$260	
Novos e Velhos Direitos . . . . .	1\$800	1\$410	8390	
	<u>1:038\$440</u>	<u>822\$480</u>	<u>215\$960</u>	
<b>RENDA LANÇADA</b>				
Dívida Activa . . . . .	\$	\$	\$	32\$972
Decima Urbana . . . . .	97\$260	79\$256	8\$004	
	<u>97\$260</u>	<u>79\$250</u>	<u>8\$004</u>	<u>32\$972</u>
<b>RENDA ESPECIAL</b>				
Taxa sobre Marinheiros . . . . .	26\$200	26\$200	\$	
Imposto de 10 reis sobre alqueire e arroba de genero exportado . . . . .	25\$950	25\$950	\$	
	<u>52\$150</u>	<u>52\$156</u>	<u>\$</u>	
<b>RECAPITULAÇÃO.</b>				
Exportação . . . . .	387\$625	309\$744	77\$881	
Renda não Lançada. . . . .	1:038\$440	822\$480	215\$960	
Renda Lançada . . . . .	97\$260	79\$256	8\$004	32\$972
Renda especial . . . . .	52\$150	52\$150	\$	
	<u>1:575\$475</u>	<u>1:263\$630</u>	<u>301\$845</u>	<u>32\$972</u>

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro de 1858.

Antonio Justiniano Esteves.

**Tabella da Receita geral arrecadada pela Colletoria das Rendas Provincias do Municipio  
DA VILLA DE SAO MIGUEL, DURANTE O ANNO FINNACEIRO E EXERCICIO DE 1857—1858.**

**ML. 7**

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO	POR ARRECADAR
<b>RENDA NÃO LANÇADA</b>		
Meia siza por venda de escravos . . . . .	281\$750	203\$113
Taxa de Heranças e Legados . . . . .	18\$050	13\$538
Imposto de Patente por venda anuidade de bebidas espirituosas . . . . .	350\$000	262\$500
Novos e Velhos Direitos . . . . .	19\$000	14\$250
Multa pela demora de pagamentos . . . . .	\$180	\$136
<b>RENDA LANÇADA</b>		
Dívida activa . . . . .	\$	\$
Decima de Predios Urbanos . . . . .	83\$352	62\$514
Imposto sobre escravos d'officio . . . . .	8\$000	6\$000
	<b>760\$332</b>	<b>567\$051</b>
	<b>193\$281</b>	<b>70\$000</b>

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catarina , em 30 de Outubro de 1858.

*Antonio Justiniano Esteves.*

# Tabella da Receita geral da Colletoaria das Rendas Provincias da Cidade de São José ,

DURANTE O ANNO FINNANCEIRO E EXERCICIO DE 1857—1858.

**N. 8**

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO			POR ARRECadar
	TOTAL	LÍQUIDO	DESPESA	
<b>RENDA NÃO LANÇADA</b>				
Decima de heranças e Legados . . . . .	251\$161	188\$371	62\$790	
Meia Siza por venda de escravos . . . . .	1:262\$800	933\$101	329\$699	
Imposto d'Escravos Sahidos . . . . .	150\$000	112\$500	37\$500	
<b>RENDA LANÇADA</b>				
Decima Urbana . . . . .	283\$800	212\$850	70\$950	78\$000
	1:947\$761	1:446\$822	500\$939	78\$000

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina , em 30 de Outubro de 1858.

*Antonio Justinianno Estrela.*

# TABELLA DI RENDITI GERAL ARRECADADA

PELA COLLECTORIA DAS RENDAS PROVINCIAES DO MUNICÍPIO DE LAGES, DURANTE O  
ANNO FINNANCEIRO, E EXERCICIO DE 1857—1858.

N.º

DESCRIÇÃO DAS RENDAS	VALOR ARRECADADO	FOR ARRECADAR	
	TOTAL	Liquido	DESPESA
<b>RENDA NÃO LANÇADA</b>			
Pessagem de animaes vacuns criolos, desta para a Provincia do Parana . . . . .	115\$000	101\$290	13\$800
Idem idem imueis e cavallares, do Canéus ao Cacimbras . . . . .	36:679:600	32:278:8048	4:491:85,2
Meia Siza por venda de escravos . . . . .	601\$850	522\$828	79\$022
Imposto de Patente . . . . .	330\$000	290\$400	39\$000
Taxa de heranças e legados . . . . .	30\$000	26\$400	3\$600
	<b>37:756\$450</b>	<b>33:218\$876</b>	<b>4:537\$574</b>
<b>RENDA LANÇADA</b>			
Decima de predios Urbanos . . . . .	163\$900	144\$232	19\$668
Imposto de escravos d'officio . . . . .	\$	\$	8\$000
	<b>163\$900</b>	<b>144\$232</b>	<b>19\$668</b>
<b>RECAPITULACAO</b>			
Renda não lançada . . . . .	<b>37:756\$450</b>	<b>33:218\$876</b>	<b>4:537\$574</b>
Renda lançada . . . . .	<b>163\$900</b>	<b>144\$232</b>	<b>19\$668</b>
	<b>37:920\$350</b>	<b>33:363\$108</b>	<b>4:557\$232</b>
			<b>242\$400</b>

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 30 de Outubro de 1858.

*Antonio Justiniano Es:*

Tabella da Receita geral arrecadada pela Collectoria das Rendas Provincias de Santa

ANTONIO, DURANTE O ANNO FINNANCEIRO E EXERCICIO DE 1857—1858.

**IV. 10**

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADO		POR ARRECADAR
	TOTAL	LÍQUIDO	
<b>RENDA NÃO LANÇADA</b>			
Imposto de Patente . . . . .	665\$000	498\$750	166\$250
Meia Siza . . . . .	876\$841	619\$232	227\$609
Dízimo do pescado . . . . .	6\$540	4\$905	1\$635
<b>RENDA LANÇADA</b>			
Imposto d'escravos d'offício . . . . .	220\$000	16\$500	5\$500
	<b>1:570\$381</b>	<b>1:169\$387</b>	<b>1:400\$994</b>

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 30 de Outubro de 1858.

*Antonio Justiniano Esteves.*

# TABELLA D'ARRECAIA GERAL APPRECIADA PEL

PROCURADOR FISCAL DA FASENDA PROVINCIAL NO ANNO FINANCEIRO, DE 1857—1858.

R. II

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECAIAO			Por Arrecadar
	TOTAL	LÍQUIDO	DESPESA	
RENDA NÃO LANÇADA.				
Imposto sobre Leilão não judicial . . . . .	20\$000	20\$000	\$	
Taxa de heranças e legados p r Testamentos . . . . .	1:669\$676	1:669\$676	\$	
Multas diversas . . . . .	13\$982	13\$982	\$	
Imposto sobre escravos sevidos da Província . . . . .	160\$000	160\$000	\$	
	<u>1:863\$658</u>	<u>1:863\$658</u>	<u>\$</u>	
RENDA LANÇADA.				
Cobrança da Dívida Activa . . . . .	72\$018	72\$018	\$	
RECAPITULAÇÃO.				
Renda não Lançada . . . . .	1:863\$658	1:863\$658		
Renda Lançada . . . . .	72\$018	72\$018		
	<u>1:935\$676</u>	<u>1:935\$676</u>	<u>\$</u>	<u>\$</u>

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catarina, 30 de Outubro de 1858.

*Antonio Justiniano Esteves.*

**Tabella da Receita Geral arrecadada pelo Administrador do Hospital das Caldas da Imperatriz, DURANTE O ANNO FINACEIRO DE 1857 — 1858.**

**N. 12**

Denominação da Renda.	Arrecadada.			Por arrecadar
	Total.	Liquido.	Despeza.	
<b>RENDA NÃO LANÇADA</b>				
Aluguel dos Apozentos do referido Hospital.....	149\$600	149\$000	\$	\$

Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 30 de Outubro de 1858.

*Antonio Justiniano Esteves.*